



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15142/2026

Município de Sapucaia do Sul

Secretaria Municipal Proteção e Desenvolvimento Social – SMPDS

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à reforma e adequação de edificação pública.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

1. OBJETO

Constitui objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia, consistente na reforma e adequação do imóvel localizado na Avenida Assis Brasil, nº 47, Bairro Centro, no Município de Sapucaia do Sul/RS, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, insumos e responsabilidade técnica, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, visando adequar a edificação às condições estruturais, funcionais, operacionais, sanitárias, de acessibilidade e de segurança necessárias à implantação e ao funcionamento do Programa Prato Gaúcho.

A presente contratação será realizada mediante Concorrência, na forma eletrônica, conforme a Lei nº 14.133/2021.

1.1 Descrição detalhada:

A presente contratação tem por objeto a execução de obra de engenharia destinada à reforma e adequação da edificação pública localizada na Avenida Assis Brasil, nº 47, Bairro Centro, no Município de Sapucaia do Sul/RS, com área aproximada de 227,62 m², destinada à implantação e ao funcionamento do Programa Prato Gaúcho.





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

A execução da obra compreenderá o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, insumos, transporte, responsabilidade técnica e todos os demais recursos necessários à perfeita execução dos serviços, em conformidade com os projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos que integram o processo.

Os serviços abrangem, dentre outros:

- execução das demolições previstas em projeto;
- remoção e substituição de forros, pisos, revestimentos, divisórias e demais elementos construtivos;
- recuperação, adequação e revisão da cobertura, incluindo calhas, rufos e demais componentes;
- execução de novas divisórias em gesso acartonado, inclusive para áreas molhadas;
- execução de pinturas internas e externas, bem como dos acabamentos previstos em projeto;
- instalação e substituição de esquadrias, portas, janelas, ferragens e peitoris;
- execução das instalações elétricas, incluindo elaboração do projeto elétrico executivo, novo quadro de distribuição, infraestrutura para gerador, sistema de aterramento, luminárias, tomadas, interruptores e demais componentes;
- execução das instalações hidrossanitárias, compreendendo redes de água fria, esgoto sanitário, águas pluviais, reservatório elevado de 3.000 litros, estrutura metálica de sustentação, caixa de gordura, equipamentos hidráulicos e sanitários;
- fornecimento e instalação de equipamentos sanitários, metais, bancadas e pias em aço inox;
- elaboração dos projetos complementares de engenharia, incluindo projeto elétrico, projeto estrutural da fundação e estrutura metálica do reservatório, PPCI e respectivos documentos de responsabilidade técnica (ART/RRT);



Sapucaia do Sul
CIDADE DAS OPORTUNIDADES



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

- execução das adequações necessárias para atendimento às normas de acessibilidade, segurança contra incêndio, instalações prediais e demais normas técnicas vigentes;
- destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil;
- realização dos testes, comissionamentos, limpeza final da obra e entrega da documentação técnica exigida para o recebimento definitivo, incluindo ARTs/RRTs, projetos, CND da obra, Alvará do Corpo de Bombeiros, quando aplicável, e demais documentos previstos no Memorial Descritivo.

Todos os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as especificações constantes nos projetos executivos, Memorial Descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, normas da ABNT, Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, legislação vigente e orientações da fiscalização da Administração.

2.JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover a reforma e adequação da edificação pública localizada na Avenida Assis Brasil, nº 47, Bairro Centro, no Município de Sapucaia do Sul/RS, destinada à implantação e ao funcionamento do Programa Prato Gaúcho.

A edificação existente necessita de intervenções de engenharia para atender às condições estruturais, funcionais, operacionais, sanitárias, de acessibilidade e de segurança exigidas pela legislação vigente e pelas normas técnicas aplicáveis às atividades de preparo, armazenamento e distribuição de alimentos, bem como para proporcionar ambiente adequado aos servidores, colaboradores e usuários do programa.

As obras contemplam a recuperação e adequação da infraestrutura existente, incluindo serviços de demolição, revestimentos, pisos, cobertura, esquadrias, instalações elétricas, hidrossanitárias, acessibilidade, prevenção e combate a incêndio,



Sapucaia do Sul
RS





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

além da elaboração e execução dos projetos complementares necessários, garantindo que a edificação esteja apta ao pleno funcionamento das atividades previstas.

A contratação permitirá o adequado aproveitamento do patrimônio público existente, evitando sua deterioração, reduzindo custos futuros com manutenções corretivas e proporcionando maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, em comparação à construção de uma nova edificação.

Além disso, a implantação do Programa Prato Gaúcho fortalecerá a política municipal de segurança alimentar e nutricional, ampliando a capacidade de atendimento à população em situação de vulnerabilidade social, assegurando melhores condições para a execução das ações públicas voltadas ao combate à insegurança alimentar.

A solução adotada foi definida a partir dos estudos técnicos realizados pela Administração, que concluíram pela viabilidade técnica, econômica e operacional da reforma da edificação existente, por representar a alternativa mais vantajosa ao interesse público, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar.

Por fim, a contratação encontra respaldo no planejamento administrativo e na disponibilidade orçamentária do Município, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, sustentabilidade e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

3.FORMA, PRAZO E LOCAL:

3.1 Forma de Execução

A execução do objeto ocorrerá sob o regime de empreitada por preço global, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, insumos, transporte, responsabilidade técnica e todos os demais recursos necessários à perfeita execução da obra, em conformidade com os projetos executivos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes do processo.



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

A contratada será responsável pela execução integral dos serviços, observando as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, a legislação ambiental, sanitária, de acessibilidade e de prevenção e combate a incêndio, bem como todas as demais disposições legais aplicáveis.

Os serviços deverão ser executados sob acompanhamento da fiscalização designada pela Administração, sendo obrigatória a emissão das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) e/ou Registros de Responsabilidade Técnica (RRT), quando aplicáveis.

3.2 Prazo de Execução

O prazo para execução da obra será de 120 (cento e vinte) dias, contados da emissão da Ordem de Início dos Serviços, observando-se o cronograma físico-financeiro integrante do processo.

Os prazos poderão ser prorrogados nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, desde que devidamente justificados e autorizados pela Administração.

3.3 Local de Execução e Vistoria

Os serviços serão executados no imóvel localizado na Avenida Assis Brasil, nº 47, Bairro Centro, Município de Sapucaia do Sul/RS, com área aproximada de 227,62 m², destinado à implantação do Programa Prato Gaúcho.

A realização de vistoria técnica será facultativa aos licitantes, podendo ser substituída por declaração formal de pleno conhecimento das condições e peculiaridades do local de execução da obra, assumindo integral responsabilidade por eventuais custos decorrentes do desconhecimento das condições existentes, nos termos do art. 63, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Caso o licitante opte pela realização da vistoria técnica, esta deverá ser previamente agendada junto ao servidor ou comissão designada pela Administração, observadas as condições estabelecidas no edital.





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

4.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução integral da obra de reforma e adequação da edificação pública localizada na Avenida Assis Brasil, nº 47, Bairro Centro, no Município de Sapucaia do Sul/RS, destinada à implantação e ao funcionamento do Programa Prato Gaúcho.

A contratação compreenderá o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, insumos, transporte, administração da obra, responsabilidade técnica e todos os serviços necessários à entrega da edificação em plenas condições de uso, em conformidade com os projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes do processo.

A solução contempla, de forma integrada:

- execução das demolições e remoções previstas em projeto;
- substituição e adequação de forros, pisos, revestimentos, divisórias e acabamentos;
- recuperação, revisão e adequação da cobertura, calhas, rufos e demais elementos de proteção;
- instalação e substituição de esquadrias, portas, janelas, ferragens e peitoris;
- execução das instalações elétricas, incluindo quadro de distribuição, infraestrutura para gerador, aterramento, luminárias, tomadas, interruptores e demais componentes previstos em projeto;
- execução das instalações hidrossanitárias, contemplando rede de água fria, esgoto sanitário, águas pluviais, reservatório elevado de 3.000 litros, estrutura metálica de sustentação, caixa de gordura e demais dispositivos hidráulicos;
- fornecimento e instalação de equipamentos sanitários, metais, bancadas e pias em aço inox;
- elaboração e execução dos projetos complementares de engenharia, incluindo projeto elétrico, projeto estrutural da fundação e da estrutura metálica do reservatório e PPCI, com emissão das respectivas ARTs/RRTs;



Sapucaia do Sul
CIDADE DAS OPORTUNIDADES



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

- adequações necessárias ao atendimento das normas de acessibilidade, segurança contra incêndio, instalações prediais e demais normas técnicas aplicáveis;
- destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil;
- realização dos testes, comissionamentos, limpeza final da obra e entrega da documentação técnica exigida para o recebimento definitivo.

Ao término da execução, a edificação deverá ser entregue plenamente apta para utilização, atendendo às condições de funcionalidade, segurança, acessibilidade, higiene, salubridade e desempenho exigidas para o funcionamento do Programa Prato Gaúcho.

A solução adotada promove o aproveitamento da estrutura pública existente, reduz custos em relação à construção de nova edificação, acelera a disponibilização do serviço à população e assegura melhor relação entre custo, benefício e interesse público.

5.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos requisitos técnicos, legais, operacionais, ambientais e de segurança necessários à execução da obra de reforma e adequação da edificação destinada à implantação do Programa Prato Gaúcho, observando os projetos executivos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes do processo.

A contratação será processada mediante Concorrência, na forma eletrônica, conforme a Lei nº 14.133/2021.

São requisitos mínimos da contratação:

5.1 Requisitos Técnicos

- a) Executar integralmente os serviços conforme os projetos, memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

b) Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, transporte e demais insumos necessários à perfeita execução da obra.

c) Empregar exclusivamente materiais novos, de primeira qualidade e em conformidade com as especificações técnicas, normas da ABNT e recomendações dos respectivos fabricantes.

d) Elaborar os projetos complementares previstos no Memorial Descritivo, compreendendo, no mínimo:

- projeto elétrico;
- projeto estrutural da fundação e da estrutura metálica do reservatório elevado;
- Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI).

e) Emitir as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) e/ou Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) referentes aos projetos e à execução da obra.

5.2 Requisitos Legais e Normativos

A execução deverá observar, no mínimo:

- Lei Federal nº 14.133/2021;
- Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), especialmente as aplicáveis às instalações elétricas, acessibilidade, estruturas, instalações hidrossanitárias e segurança contra incêndio;
- Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente NR-18, NR-10, NR-35 e demais aplicáveis;
- legislação ambiental, sanitária e de segurança vigente;
- normas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul.



PREFEITURA
Sapucaia do Sul
CIDADE DAS OPORTUNIDADES



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

5.3 Requisitos Ambientais

A contratada deverá:

- promover a correta segregação, armazenamento, transporte e destinação final dos resíduos da construção civil, observando a legislação ambiental vigente;
- adotar práticas que reduzam desperdícios de materiais, consumo de água e energia durante a execução da obra;
- manter o local da obra permanentemente limpo e organizado.

5.4 Requisitos de Segurança do Trabalho

A contratada deverá cumprir integralmente as normas de saúde e segurança do trabalho, fornecendo gratuitamente aos seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) necessários à execução dos serviços, responsabilizando-se pela fiscalização de sua correta utilização.

5.5 Requisitos Operacionais

Durante toda a execução contratual, a contratada deverá:

- manter responsável técnico legalmente habilitado acompanhando a execução da obra;
- disponibilizar profissionais qualificados em número suficiente para cumprimento do cronograma;
- manter diário de obra atualizado;
- permitir livre acesso da fiscalização da Administração aos serviços executados;
- comunicar imediatamente qualquer intercorrência que possa comprometer o prazo, custo ou qualidade da obra.

5.6 Qualificação Técnica

Considerando que o objeto da presente contratação consiste em obra de engenharia, será exigida a comprovação da qualificação técnico-operacional e da



Sapucaia do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

qualificação técnico-profissional da licitante, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas no edital.

Para fins de habilitação técnica, a licitante deverá apresentar, no mínimo:

- a)** Certidão de Registro e Quitação da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), compatível com o objeto da contratação;
- b)** Certidão de Registro e Quitação do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) para a execução da obra, emitida pelo respectivo conselho profissional;
- c)** Comprovação da capacidade técnico-operacional, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre(m) a execução satisfatória de obra compatível em características, complexidade e porte com o objeto desta contratação;
- d)** Comprovação da capacidade técnico-profissional do responsável técnico, mediante Certidão de Acervo Técnico (CAT), expedida pelo CREA, ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), expedido pelo CAU, comprovando a execução de obra compatível com o objeto licitado;
- e)** Apresentação das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) e/ou Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) referentes aos serviços cuja emissão seja exigida pela legislação profissional aplicável.

5.6.1 Parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo

Para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional e técnico-profissional, nos termos do art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, serão consideradas parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo da contratação:

- execução de instalações elétricas prediais;
- execução de instalações hidrossanitárias;
- execução de cobertura;
- execução de estruturas metálicas;
- execução de divisórias, Sapucaia do Sul abamentos;





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

- execução de obras de reforma de edificações com características compatíveis ao objeto da contratação.

As parcelas acima foram definidas em razão de sua relevância técnica, complexidade executiva e representatividade financeira na composição do objeto, sendo indispensáveis para demonstrar a aptidão da licitante para a adequada execução da obra.

5.6.2 Garantia da Proposta

Não será exigida garantia da proposta prevista no art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a natureza e o valor estimado da contratação.

6. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto será recebido em conformidade com o disposto nos arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Memorial Descritivo, nos projetos, nas especificações técnicas e no contrato.

6.1 Recebimento Provisório

O recebimento provisório será realizado pelo fiscal do contrato ou comissão designada pela Administração, mediante vistoria técnica, após comunicação formal da contratada de que os serviços foram concluídos.

Nesta etapa será verificado, entre outros aspectos:

- a conclusão dos serviços previstos no contrato;
- a conformidade da execução com os projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e especificações técnicas;
- a qualidade dos materiais empregados e dos serviços executados;
- o funcionamento das instalações elétricas, hidrossanitárias e demais sistemas implantados;
- a limpeza final da obra e a remoção dos resíduos da construção civil;





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

- o cumprimento das normas técnicas e de segurança aplicáveis.

Caso sejam constatadas pendências, defeitos, vícios ou serviços executados em desacordo com as especificações contratuais, será lavrado termo de apontamentos, devendo a contratada promover as correções necessárias, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo estabelecido pela fiscalização.

O recebimento provisório não implica aceitação definitiva da obra nem exonera a contratada de suas responsabilidades legais e contratuais.

6.2 Recebimento Definitivo

O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação do integral cumprimento das exigências contratuais e da correção de todas as pendências eventualmente identificadas no recebimento provisório.

Para o recebimento definitivo, a contratada deverá apresentar, quando aplicável:

- ARTs e/ou RRTs de execução e dos projetos complementares;
- Certidão Negativa de Débitos (CND) da obra;
- projetos quando houver alterações em relação aos projetos executivos;
- laudos, certificados, testes e relatórios de funcionamento dos sistemas instalados;
- documentação referente à destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil;
- demais documentos exigidos no contrato e no Memorial Descritivo.

Verificada a conformidade da obra, será emitido o Termo de Recebimento Definitivo, iniciando-se, a partir dessa data, os prazos de garantia previstos na legislação aplicável.



PREFEITURA
Sapucaia do Sul
CIDADE DAS OPORTUNIDADES



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

6.3 Garantia da Obra

A contratada responderá pela solidez e segurança da obra pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, contado do recebimento definitivo, nos termos do art. 618 do Código Civil, sem prejuízo das demais garantias legais e contratuais.

Durante o período de garantia, a contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas e no prazo fixado pela Administração, quaisquer defeitos ou vícios constatados na obra, sem prejuízo das demais responsabilidades contratuais e legais.

6.4 Condição para Aceitação do Objeto

Somente será considerado recebido definitivamente o objeto quando:

- todos os serviços previstos no contrato estiverem integralmente executados;
- forem atendidas todas as exigências técnicas, legais e contratuais;
- forem entregues todos os documentos técnicos obrigatórios;
- não houver pendências apontadas pela fiscalização;
- a obra estiver em perfeitas condições de uso, segurança, funcionalidade, acessibilidade e desempenho para a finalidade a que se destina.

7.MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 4.874 de 31 janeiro de 2023, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

I - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por fiscal(is) ou por seu(s) respectivo(s) substituto(s);

II - Compete ao Fiscal do Contrato abaixo identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar a conformidade das mesmas, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

execução do contrato, etc. Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados;

III - Compete ao Gestor do Contrato abaixo identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

Fiscal de contrato:

Secretaria	Nome	Cargo	Matrícula
SMPU	Servidor nomeado por portaria específica	Engenheiro ou Arquiteto	

Fiscal substituto do contrato:

Secretaria	Nome	Cargo	Matrícula
SMPU	Servidor nomeado por portaria específica	Engenheiro ou Arquiteto	

Gestor do contrato:

Secretaria	Nome	Cargo	Matrícula
SMPDS	Luis Gabriel Dalberto Rodrigues	Secretário proteção Desenvolvimento Social	93793-1



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor/prestador de serviços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior.

A contratada sujeitar-se-á à fiscalização dos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, em todos os aspectos inerentes à execução do objeto contratado. A equipe da segurança alimentar encaminhará um registro formal de não conformidade sempre que constatar irregularidades no serviço prestado da contratada.

Havendo transgressão de quaisquer itens constantes neste Edital, a contratada estará sujeita às penalidades aplicadas pela Administração Municipal.

A empresa deve possuir os devidos registros e atestados de capacidade técnica elencados neste termo.

8.CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com as medições realizadas e aprovadas pela fiscalização, observado o cronograma físico-financeiro, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, no prazo de até 60 (sessenta) dias após a liquidação da despesa.

A fiscalização do Município somente atestará o fornecimento dos serviços e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas pela CONTRATADA todas as condições pactuadas:

O pagamento dos serviços será feito mediante a apresentação da respectiva nota fiscal ou nota fiscal-fatura devidamente atestada pelo funcionário responsável designado pela verificação e encaminhamento da mesma aos trâmites legais para pagamento;

O pagamento será realizado em (sessenta) dias após o recebimento da respectiva fatura corretamente preenchida, pelo departamento competente da



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muit24h.com.br/YSnkBXQaE4lwXd_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

Secretaria Municipal da Fazenda. Se o término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato;

O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, trazendo o número do empenho e do processo licitatório a que esta se refere, conforme segue: Município de Sapucaia do Sul, Avenida Leônidas de Souza, nº 1289, CEP 93210-14, inscrito no CNPJ sob o nº 88.185.020/0001-25, Empenho nº: /; Concorrência Eletrônica nº: /2026;

A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal;

O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente, como também registrá-los no próprio Recibo Fiscal;

As notas fiscais/faturas emitidas com erro deverão ser substituídas. Neste caso, o Município de Sapucaia do Sul efetuará a devida comunicação à CONTRATADA, para que dentro do prazo fixado para o pagamento, proceda na sua regularização. No mais, o Município disporá de até 15 (quinze) dias, a partir da correção das notas fiscais/faturas ou da sua substituição para efetuar o seu pagamento;

Caso ocorram alterações societárias da contratada durante a vigência do contrato decorrente da Concorrência, na forma eletrônica, a documentação comprobatória correspondente deverá ser apresentada à Administração, constituindo requisito para a continuidade dos pagamentos.

O Município, só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto licitado, o necessário ATESTO dos serviços prestados pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.



9.FORMA E CRITÉRIOS DE SUPORTE DO PRECATORIO

A contratação será realizada mediante Concorrência, na forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço global sob o regime de execução de



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

empreitada por preço global, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 176.764,27

(Cento e setenta e seis mil setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos). Conforme apresentado na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1.	Contratação de empresa para reforma	UN	01	R\$ 176.764,27	R\$ 176.764,27
TOTAL		R\$ 176.764,27			

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4820 de 05 de agosto de 2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapucaia do Sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ressaltamos que a pesquisa de preços foi realizada em momento anterior ao envio do Estudo Técnico Preliminar, e que, até a conclusão dos trâmites do presente processo licitatório, os valores poderão sofrer variações, em razão de oscilações naturais do mercado.



11. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, compreendendo o período necessário à execução da obra, aos



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

procedimentos de fiscalização, recebimento provisório e definitivo, liquidação e demais atos decorrentes da execução contratual.

O prazo de execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias, contados da emissão da Ordem de Início dos Serviços, conforme cronograma físico-financeiro integrante do processo.

A vigência contratual poderá ser prorrogada, mediante justificativa e interesse da Administração, nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quando houver necessidade de alteração dos prazos de execução da obra por motivos devidamente comprovados e autorizados pela Administração.

A eventual prorrogação deverá ser formalizada por termo aditivo, observadas as condições e os limites estabelecidos na legislação vigente.

12.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
- c) Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- d) Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- e) Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

13.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da contratada, sem prejuízo das demais previstas na legislação vigente, no contrato **Sapucaia do Sul** Memorial Descritivo e nos demais documentos técnicos que integram o processo:



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

13.1 Executar integralmente a obra de reforma e adequação da edificação, em estrita observância aos projetos executivos, Memorial Descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas, normas da ABNT, Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e demais disposições legais aplicáveis.

13.2 Fornecer toda a mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, máquinas, veículos, insumos e demais recursos necessários à perfeita execução do objeto, responsabilizando-se pela qualidade dos serviços executados e dos materiais empregados.

13.3 Empregar exclusivamente materiais novos, de primeira qualidade e em conformidade com as especificações técnicas constantes nos documentos da contratação, sendo vedada a utilização de materiais em desacordo com as especificações aprovadas pela fiscalização.

13.4 Manter responsável técnico legalmente habilitado durante toda a execução da obra, promovendo a emissão das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) e/ou Registros de Responsabilidade Técnica (RRT), bem como dos projetos complementares previstos na contratação.

13.5 Executar os serviços dentro dos prazos estabelecidos no cronograma físico-financeiro e na Ordem de Início dos Serviços, comunicando imediatamente à fiscalização qualquer fato que possa comprometer o cumprimento dos prazos contratuais.

13.6 Cumprir integralmente a legislação trabalhista, previdenciária, tributária, ambiental, de segurança e saúde no trabalho, responsabilizando-se integralmente pelos encargos decorrentes da execução contratual, sem qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e o Município.

13.7 Fornecer gratuitamente aos seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) necessários à execução dos serviços, fiscalizando sua correta utilização e observando as Normas Regulamentadoras aplicáveis.

13.8 Manter o canteiro de obra seguro durante toda a execução dos serviços, adotando medidas para minimizar riscos à população, aos servidores





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

públicos e ao patrimônio público.

13.9 Promover a correta segregação, acondicionamento, transporte e destinação final dos resíduos da construção civil, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

13.10 Permitir livre acesso da fiscalização da Administração aos locais de execução dos serviços, prestando todas as informações, esclarecimentos e documentos solicitados.

13.11 Refazer, reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas e no prazo fixado pela fiscalização, quaisquer serviços executados em desacordo com o contrato, com os projetos, Memorial Descritivo, normas técnicas ou que apresentem defeitos, vícios ou incorreções.

13.12 Responder integralmente pelos danos causados à Administração, a terceiros ou ao patrimônio público em decorrência da execução da obra, por ação ou omissão de seus empregados, prepostos ou subcontratados, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

13.13 Comunicar imediatamente à fiscalização qualquer ocorrência que possa comprometer a segurança da obra, a continuidade dos serviços ou o cumprimento das obrigações contratuais.

13.14 Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando a documentação comprobatória sempre que solicitada pela Administração.

13.15 Apresentar as medições dos serviços executados, acompanhadas da documentação exigida para fins de fiscalização, liquidação e pagamento.

13.16 Concluir a obra em perfeitas condições de funcionamento, realizando todos os testes necessários, promovendo a limpeza final do local e entregando a documentação técnica exigida para o recebimento definitivo, incluindo, quando aplicável:

- ARTs e/ou RRTs;
- projetos;
- Certidão Negativa de Débitos (CND) da obra;
- laudos, certificados e relatórios;
- documentação relativa à destinação dos resíduos da construção civil;



PREFEITURA
Sapucaia do Sul
CIDADE DAS OPORTUNIDADES



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muitiz24h.com.br/YSnkBXQaE4lwXd_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

- demais documentos previstos no Memorial Descritivo e no contrato.

13.17 Responder pela solidez, segurança, qualidade e desempenho da obra, bem como pelos vícios, defeitos ou incorreções decorrentes da execução dos serviços ou dos materiais empregados, durante os prazos de garantia previstos na legislação aplicável.

13.18 Não ceder, transferir ou subcontratar o objeto contratual, total ou parcialmente, sem prévia e expressa autorização da Administração, observadas as condições estabelecidas no contrato e na Lei Federal nº 14.133/2021.

14.ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação objeto deste Termo de Referência está condicionada à existência de dotação orçamentária suficiente para suportar as despesas decorrentes da execução contratual, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da legislação orçamentária vigente.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município de Sapucaia do Sul, as quais serão formalmente indicadas pela Secretaria Municipal da Fazenda antes da emissão da Nota de Empenho, observando-se a disponibilidade financeira e orçamentária.

A emissão do empenho e a celebração do contrato ficam condicionadas à existência de crédito orçamentário suficiente para atender às obrigações decorrentes da contratação.

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá das dotações orçamentárias: Ação 1021 e dotação 2232.





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

Sapucaia do Sul, 13 de julho de 2026.

Fiscal do Contrato



Assinado digitalmente por:
INDIO LUIZ MACHADO
SOARES
***.557.570-**
13/07/2026 15:35:52 -03:00

Índio Luiz Machado Soares

Diretor Administrativo - SMPDS

Matrícula 93792-1

(Responsável pela elaboração da TR)



Assinado digitalmente por:
LUIS GABRIEL DALBERTO
RODRIGUES
***.239.250-**
13/07/2026 16:14:01 -03:00

Luis Gabriel Dalberto Rodrigues

Secretário Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social

Matrícula 93793-1

(Gestor do Contrato)



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multit24h.com.br/YSnkBXQaE4lwXd_1_8



PREFEITURA
Sapucaia do Sul
CIDADE DAS OPORTUNIDADES



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Planejamento

MEMORIAL DESCRITIVO

01 - INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - Obra: Reforma de prédio para instalação do **Prato Gaúcho** na Av. Assis Brasil nº 47, Bairro centro, Sapucaia do Sul, Rio Grande do Sul.

1.2 – A área a ser reformada é de 227,62 m².

02 - APRESENTAÇÃO:

Este projeto destina-se à reforma de um prédio existente para implantação do programa do Estado Prato Gaúcho, com cozinha, despensa e reservatório e para implantação do Plano de Aquisição de Alimentos.

03 - FINALIDADE:

O presente memorial descritivo tem por finalidade determinar os principais materiais que deverão ser usados, e serviços a serem executados na referida obra. Fixa, ainda, as condições gerais que serão obedecidas durante a execução, bem como as obrigações e direitos das partes envolvidas.

04 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

4.1 - Em caso de divergência entre as cotas assinaladas no projeto e as dimensões em escala prevalecerão sempre as primeiras.

4.2 - Em caso de divergências ocasionadas por condições diversas no local, o caso deverá ser comunicado à fiscalização para que sejam tomadas as devidas providências.

4.3 - A empreiteira tomará, ainda, todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade e segurança de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentação de áreas adjacentes e de terceiros, bem como garantir a segurança de operários e transeuntes, durante a execução da obra.

Deverão ser efetivamente obedecidas todas as normas de segurança da construção civil. Para tanto a empresa deverá fornecer e cobrar a utilização constante de todos os equipamentos de segurança necessários e manter na obra somente pessoas autorizadas e pessoal registrado de acordo com a legislação vigente.

4.4 - A empreiteira deverá assumir inteira responsabilidade pela execução da obra, não só quanto aos acabamentos, mas também com relação à resistência e estabilidade da construção. Portanto, todo e qualquer serviço, que a critério da fiscalização, for julgado em desacordo com as especificações, ou que não tiver boa qualidade de execução, quer quanto à mão-de-obra empregada, quer quanto aos materiais utilizados, será desfeito e refeito o serviço, sem ônus para a Prefeitura Municipal.

4.5 - Qualquer modificação que por ventura se torne imprescindível, quanto ao tipo de serviço ou projeto, **somente poderá ser feita após autorização expressa da fiscalização.**

4.6 - Para as obras e serviços contratados, a empreiteira que for executá-los fornecerá e conservará os equipamentos mecânicos e o ferramental indispensável e necessário à natureza dos trabalhos.

4.7 - A empreiteira será responsável pelo transporte dentro e fora do canteiro de serviços, bem como pelo estabelecimento dos meios de transporte verticais, para atender as necessidades da obra e, ainda, pela matrícula da obra no INSS, Registro de Execução e dos Projetos que lhe couberem mediante o CREA/CAU. O comprovante de matrícula da obra no INSS e as ARTs/RRTs de projeto e execução deverão ser entregues à Prefeitura Municipal em até 30 dias do início da obra.

4.8 - Cabe a empreiteira a instalação da obra dentro das normas gerais de construção e manter o canteiro de serviços sempre organizado e limpo.

Deverão ser executadas as demais instalações referentes à norma de segurança NR 18, estas estão inclusas na parcela do BDI referente à administração local e, portanto, exclusas de



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muli24h.com.br/4LmYmceEn0Up9_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Planejamento

item específico da planilha orçamentária.

4.9 - A Prefeitura Municipal fornecerá a empreiteira os projetos: arquitetônico, hidrossanitário, pontos elétricos e memorial descritivo.

4.10 - A Prefeitura Municipal acompanhará as obras, o que não exige a empreiteira da responsabilidade técnica pela execução dos projetos, com as respectivas ARTs/RTTs.

4.11 - Ficam sob responsabilidade da empreiteira que for executar a obra os seguintes projetos, bem como a execução destes, além da execução dos projetos fornecidos por esta Prefeitura.

4.11.1 - Projeto elétrico conforme planta de pontos;

4.11.2 - Projeto estrutural da fundação e da estrutura metálica da caixa d'água;

4.11.3 - PPCI - Plano de proteção contra incêndio.

Estes projetos deverão ser entregues à Prefeitura Municipal com a respectiva ART de projeto e execução, em até 30 dias do início da obra, em duas cópias, uma em papel não transparente, e outra em forma de arquivos compatíveis com datacad ou autocad 2023.

Todos os projetos deverão ser discutidos com o autor do projeto arquitetônico e com a fiscalização antes de sua finalização.

A não entrega dos projetos, na forma e prazo aqui determinados acarretará o embargo da obra, até o cumprimento do acordado.

Também ao término da obra a contratada deverá entregar o "as built" dos projetos executados sem os quais a obra não será recebida.

4.12 - Além destes, deverão ser executados os projetos fornecidos por esta prefeitura:

4.12.1 - Projeto arquitetônico;

4.12.2 - Projeto de localização de pontos elétricos;

4.12.3 - Projeto hidrossanitário;

4.12.4 - Memorial descritivo.

4.13 - Onde este memorial for eventualmente omissivo, ou na hipótese de dúvida na interpretação das peças gráficas deverá sempre ser consultado o órgão fiscalizador.

4.14 - A empreiteira deve consultar a fiscalização, com antecedência suficiente, sempre que precisar de verificação de serviço, a fim de não causar atrasos.

4.15 - A empreiteira deve consultar com antecedência materiais que possam não existir no mercado local, para que não haja atrasos.

4.16 - A escolha das cores será determinada pelo autor do projeto.

4.17 - Todos os materiais utilizados deverão ser de 1.ª qualidade.

Todos os materiais de acabamento utilizados que serão empregados na obra devem ter amostra previamente apresentada à fiscalização para que, juntamente com o autor do projeto, aprove a colocação, inclusive no que se refere à cor.

4.18 - A empreiteira deverá indicar, antes do início das obras, o nome do responsável, devidamente credenciado pelo CREA/CAU, que responderá perante a fiscalização, pela execução dos serviços e que deverá estar apto a prestar os esclarecimentos que esta julgar necessários.

4.19 - A placa da obra terá modelo fornecido pela Prefeitura Municipal e executada pela empreiteira. Terá dimensões de 2,00m x 2,00m, em chapa metálica adesivada, e deverá ser fixada na obra em local visível em estrutura segura e estável.

4.20 - A empreiteira deverá manter na obra o boletim diário da obra que ficará à disposição da fiscalização. Este boletim terá cópia entregue à Prefeitura Municipal em cada medição.

4.21 - A empresa deverá visitar o local onde será executada a obra. Para a licitação deverá ser apresentado atestado de visita fornecido pela Administração Municipal.

4.22 - A empreiteira é responsável pela manutenção da limpeza da obra e remoção de todo o entulho para local adequado. Os entulhos e caliças provenientes das obras e das demolições deverão ser depositados em locais licenciados especificamente para este tipo de resíduo, conforme legislação estadual e municipal, cabendo à empresa dar destinação final em local licenciado ambientalmente.

4.23 - Após a conclusão da obra, a empreiteira fará a comunicação, por escrito, à Prefeitura Municipal. Será feita vistoria e se a obra estiver em perfeitas condições de uso e completamente



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Planejamento

limpa, será lavrado um termo de recebimento provisório.

Caso nesta vistoria, a fiscalização verifique que deverão ser efetuados serviços ou reparos, far-se-á um relatório indicando-os e uma cópia será entregue à empreiteira. Nesta vistoria será exigido o "As built" já citado.

4.24 - Para o recebimento definitivo da obra a Contratada deverá proceder todos os ajustes solicitados pela fiscalização e, ainda, entregar:

4.24.1 - CND – Certidão negativa de débitos da obra junto ao INSS;

4.24.2 - Alvará dos Bombeiros.

4.25 - Alguns detalhes mencionados neste memorial serão fornecidos quando da execução da obra.

05 - DEMOLIÇÕES:

5.1 - Remover o forro de PVC.

5.2 - Remover piso de granitina conforme projeto.

5.3 - Deverão ser demolidas alvenarias indicadas em projeto para abrir vão de janela.

5.4 - Remover toda instalação das eletrocalhas existentes.

5.5 - Remover estrutura metálica existente conforme projeto.

5.6 - Remover divisórias indicadas em projeto.

5.7 - Todo o material removido que estiver em bom estado e que não for reaproveitado deverá ser entregue a SMO, mediante recibo.

06 - DIVISÓRIAS:

6.1 - As divisórias serão constituídas basicamente de estrutura leve em perfis de aço galvanizado, formado por guias e montantes, sobre as quais serão fixadas placas de gesso acartonado com aplicação de massa acrílica e pintura, com altura conforme projeto, **as divisórias que possuem piaas ou lavatórios serão especiais para áreas molhadas.**

07 - REVESTIMENTOS:

7.1 - PAREDES INTERNAS:

7.1.1 - Antes de qualquer revestimento deverão ser executados testes e revisão das canalizações, bem como exame cuidadoso quanto a irregularidades e limpeza das paredes.

7.1.2 - Todas as paredes internas deverão ser pintadas

7.2 - PAREDES EXTERNAS

7.2.1 - Todas as paredes externas deverão ser pintadas.

7.3 - FORROS:

7.3.1 - O forro existente deverá ser totalmente removido para a instalação de um novo em PVC, caso necessário, reforçar a estrutura para que o forro não danifique.

7.4 - PISOS:

7.4.1 - PISOS INTERNOS:

7.4.1.1 - Deverá ser demolido piso existente indicado em projeto e substituído por piso cerâmico, na cor cinza, com dimensões mínimas de 45x45cm, de 1ª qualidade, PEI 5, classe A, coeficiente de abrasão >0,4% (antiderrapante) e colocação com argamassa colante. As juntas serão acrílicas, de espessura constante, conforme indicação do fabricante.

7.4.1.2 - A casa do gerador terá piso de cimento alisado.

7.4.1.3 - Todo o piso de granitina existente receberá resina acrílica incolor para proteção.

7.4.2 - PISOS EXTERNOS:

7.4.2.1 - O piso externo que for danificado para a ligação da rede deve ser substituído pelo mesmo padrão.

8 – SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS:

8.1 - O peitoril da janela a executar será em basalto polido provido de pingadeira. Este peitoril deve passar por baixo da janela, com bom caimento (10%) para a face externa da parede. Caso



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Planejamento

haja necessidade de rejuntas, utilizar massa plástica especial para uso externo. As pingadeiras deverão projetar-se 3cm para fora das alvenarias externas.

9 - ESTRUTURA DO TELHADO E COBERTURA:

9.1 – O telhado deverá ser totalmente revisado. Caso necessário deverá ser reparado.

9.2 – O entelhamento, se necessário, será executado com telhas de fibrocimento, sem amianto, ondulada, 6mm.

9.3 - Nas platibandas deverão ser colocadas capa – muros e algerozes novas, de chapa galvanizada, com dimensão capaz de fazer um recobrimento perfeito, devidamente imunizados contra a oxidação e ferrugem, em toda a extensão das platibandas.

9.4 - As calhas deverão ser substituídas, serão em chapa galvanizada, devidamente protegida contra oxidação e ferrugem, na dimensão necessária. Deverão ser instaladas onde indicadas em projeto.

9.5- As aberturas nas coberturas destinadas à passagem de dutos de ventilação, bem como antenas, pára-raios, ou outros acessórios, deverão sempre prever arremates adequados, de modo a impedir a entrada de águas das chuvas. Estes arremates serão executados em cobre ou alumínio.

9.6 – Não serão admitidos furos executados a prego ou punção. Todos os furos devem ser executados nas cristas das ondulações, com o emprego de brocas adequadas

10 - ESQUADRIAS:

10.1 – Deverá ser instalada uma janela na cozinha. Será do tipo bascula horizontal em ferro e vidro.

10.2 – As portas internas serão em compensado de madeira, do tipo semioca com laminado de angelim, (com aplicação de imunizante em duas demãos) com marco e guarnição da mesma madeira, abraçando a alvenaria (encaixando na espessura da parede, na forma de “U”, de modo a proteger as arestas da alvenaria), tratadas e pintadas.

10.3 – A porta do gerador será dupla de ferro venezianada com cadeado.

10.4 – Os vidros serão do tipo boreal na cozinha e liso na sala de Aquisição de Alimentos, em espessura de 4mm.

10.5 - As fechaduras serão cilíndricas e chave padrão que possibilite o chaveamento dos compartimentos.

As maçanetas serão tipo alavanca reforçada e devem possuir pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta. Devem ser instaladas a uma altura que pode variar entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado, conforme NBR9050.

10.6 - Todas as dimensões serão conforme indicado no projeto.

10.7– Todas as esquadrias de ferro serão protegidas contra oxidação antes da pintura.

10.8 - Os detalhes das esquadrias serão fornecidos na ocasião da execução.

11 - PINTURA:

11.1 - A alvenaria externa levará pintura com tinta acrílica acetinada na **cor a ser escolhida pelo autor**. As tintas utilizadas deverão ser de cores preparadas, ou seja, não de catálogo de cores prontas.

11.2 - A alvenaria interna e vigas rebaixadas receberão pintura com tinta acrílica semibrilho, nas cores e tons a ser escolhido pelo **autor do projeto**, com exceção das paredes que tem pias e lavatórios, estas serão pintadas com tinta epóxi.

11.3 – Todos os elementos em ferro: portas, portas dos CDs etc., serão pintados com tinta esmalte brilhante, nas cores a serem escolhidas pelo autor do projeto, sobre anticorrosivos e catalisador.

11.4 – As portas de madeira serão pintadas com tinta esmalte brilhante nas cores a serem escolhidas pelo autor, depois de tratadas e lixadas.

11.5 – As divisórias de gesso serão pintadas com tinta acrílica semi-brilho, nas cores e tons a



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muli24h.com.br/4LmYmceE9n0Upp9_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Planejamento

ser escolhido pelo **autor do projeto**, com exceção da divisória que tem pia e lavatório, esta será pintada com tinta epóxi.

11.6- A pintura nas divisórias de gesso será dada sobre selador.

11.7 - A pintura será dada em duas demãos ou mais, se necessário.

11.8 - As tintas utilizadas deverão seguir todas as normas técnicas pertinentes, garantindo a qualidade da cobertura e a resistência ao longo do tempo. Para tanto, a marca de tinta utilizada deverá possuir certificação de qualidade junto ao Programa Setorial da Qualidade – Tintas Imobiliárias.

12 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS:

12.1 – É de responsabilidade da contratada o projeto elétrico com a instalação de um gerador conforme projeto.

Deverá ser instalado novo CD externo conforme indicado em projeto.

12.2 – A empreiteira é responsável pelo fornecimento e colocação dos aparelhos e pontos elétricos (interruptores, tomadas, disjuntores, luminárias, etc.) onde o projeto determinar.

12.3 – Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados e habilitados para tal, com a supervisão de profissional credenciado junto ao CREA-RS/CAU.

12.4 – A instalação deverá atender o padrão das companhias concessionárias locais. Os condutores dos circuitos elétricos deverão ser dimensionados levando-se em consideração os critérios previstos em Norma, proporcionando a adequada coordenação com os dispositivos de proteção.

12.5– A instalação deverá ser provida de sistema de aterramento de acordo com um dos sistemas previstos na NBR 5410/97 e atender também às prescrições NBR 5419 que trata dos sistemas de proteção contra descargas atmosféricas. O aterramento executado deverá ser calculado e executado de forma a propiciar a perfeita utilização dos equipamentos e a completa segurança das pessoas.

12.6 – Todos os materiais empregados na instalação deverão ser novos, estar em conformidade com as normas de fabricação, homologadas pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e indicadas na NBR 5410/97 e apresentar certificado ISO 9002.

12.7 – A instalação deverá ser toda aparente, em paredes e forros, nos locais indicados no projeto.

12.8 – Serão utilizados eletrodutos de PVC rígidos aparentes nas alvenarias e forro, conforme projeto.

12.9 – Todas as tomadas deverão ser 2P+T, novo padrão brasileiro, de 10A ou 20A de acordo com o equipamento a ser utilizado. As tomadas devem ter alturas conforme projeto.

12.10 - Os interruptores deverão ser do tipo externo, com isolamento 25v, 6A. Tipo e locais conforme projeto. Deverão ter altura de 1,0m.

12.11 – Os quadros de distribuição deverão ser de aço, com disjuntores gerais, tampa de proteção e porta. Deverá atender a NR10.

12.12 – A proteção dos circuitos terminais será feita através de disjuntores termomagnéticos unipolares, conforme quadro de cargas.

12.13 – Todas as tomadas, CDs, luminárias, e todas as partes metálicas não condutoras de eletricidade deverão ser dotadas de condutor de proteção, ligado ao sistema de aterramento executado por hastes para a terra tipo aço cobreado em tantas unidades quantas necessárias para garantir uma resistência de aterramento igual ou menor a 10 ohms.

12.14 - Deverão ser instalados, pelo menos os pontos marcados na planta de pontos elétricos em cada compartimento e se necessário complementar pontos ou potências para adequar as normas pertinentes.

12.15 - Deverá ser previsto tomadas para iluminação de emergência.

12.16 – Onde indicado, instalar tomadas para condicionador de ar, conforme projeto.



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muli24h.com.br/4LmYmceE9n70Up9_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Planejamento

13 - INSTALAÇÕES COMPLEMENTARES:

13.1: ÁGUA FRIA:

13.1.1 - As tubulações em PVC serão aparentes. Os tubos soldáveis deverão ser rigorosamente sulcados e limpos, para posteriormente serem colados. Os tubos plásticos, soldáveis, tipo "A".

13.1.2 - Os registros serão de corpo de bronze, fechamento hermético, tipo reforçado com canopla (nós de pressão), volante fundido (gaveta).

13.1.3 - A alimentação do prédio se fará a partir do hidrômetro, ligações subterrâneas até o prédio e após ligações aparentes até o reservatório a executar de 3000l.

O reservatório deverá ser instalado sobre estrutura metálica fixada em fundação de concreto armado.

13.2: ÁGUAS PLUVIAIS:

13.2.1 - As águas pluviais serão coletadas por tubos de PVC até a fachada do prédio.

13.2.2 - Os tubos de queda serão aparentes presos às alvenarias por braçadeiras.

13.2.3 - Deverão ser executadas calhas novas.

13.3: ESGOTO SANITÁRIO:

13.3.1 - As redes projetadas das saídas de cada ramal serão ligadas a rede existente. As redes serão em PVC com dimensões conforme projeto.

13.3.2 - Deverá ser instalada caixa de gordura conforme projeto.

13.3.3 - Todas as caixas sifonadas, Ø150mm, terão tampa em metal cromado escamoteável.

13.3.4 - Para impermeabilização, nos ralos e passagens de tubos, deve-se vedar as juntas com mastique ou similar.

13.4: EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS:

13.4.1 - Os lavatórios serão sem coluna e estarão na altura de 0,80m. Prever colocação de apoios metálicos para fixação dos lavatórios.

Deverão ser instaladas pias de inox com espelho na parede de fundo de 8cm e em demais faces que se limitem por paredes e bordos salientes de 2,5cm. As pias serão apoiadas em mãos francesas. Serão 3 cubas tamanho padrão e 2 cubas grandes.

13.4.2 - Os metais sanitários, sifonados, serão cromados de 1ª qualidade nos tamanhos e tipos de acordo com os locais onde serão utilizados e deverão ser apresentados para aprovação pela fiscalização antes da sua instalação.

13.4.3 - As torneiras dos lavatórios serão cromadas monocomando de pressão. As torneiras das pias serão cromadas de pia de bica alta móvel.

14 - ÁREAS PRÉDIO EXISTENTE:

AMBIENTE	ÁREA(m²)	PISO	PAREDE	FORRO
Recepção	24,57	Granitina	Tinta acrílica	Forro PVC
Reservatório	11,32	Cerâmico	Tinta acrílica	Forro PVC
Plano de Aquisição de Alimentos	39,73	Granitina	Tinta acrílica/tinta epóxi	Forro PVC
Despensa	6,85	Cerâmico	Tinta acrílica	Forro PVC
Cozinha	42,53	Cerâmico	Azulejos/tinta epóxi/tinta acrílica	Forro PVC/Laje
Circulação	3,75	Granitina	Tinta acrílica	Forro PVC
Circulação	8,63	Cerâmico	Tinta acrílica	Forro PVC
Circ Escada	5,18	Granitina	Tinta acrílica	Forro PVC
Circ Sanit	5,84	Granitina	Azulejos	Laje
Sanitários	6,33	Granitina	Azulejos	Laje
Circulação mezanino	11,36	Vinílico	Tinta acrílica	Forro PVC
Depósito	12,96	Vinílico	Tinta acrílica	Forro PVC
Depósito	16,24	Vinílico	Tinta acrílica	Forro PVC



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Planejamento

15 - LIMPEZA DA OBRA:

15.1 - A limpeza de todas as superfícies pavimentadas deverá ser feita com água e sabão, ou com emprego de outros materiais de remoção recomendado pelos respectivos fabricantes. Nos vidros, a limpeza de manchas e respingos de tinta deverá ser realizada com removedor adequado, com o devido cuidado para não danificar nenhuma peça.

Nos aparelhos sanitários, a limpeza consistirá em lavagem com água e sabão, não sendo permitido o emprego de soluções ácidas. Todas as ferragens tais como fechaduras, fechos, dobradiças etc., deverão ser completamente limpas, lubrificadas e polidas.

15.2 - O empreiteiro, após a entrega da obra, deverá providenciar na retirada do entulho, restos de materiais, andaimes, máquinas, ferramentas e nas demolições do galpão e canteiro de obras, deixando tudo limpo e na mais perfeita ordem. Para recebimento definitivo deverá apresentar CND (Certidão Negativa de Débito do INSS).

15.3 - A lavratura do termo de entrega definitiva da obra, não exime o empreiteiro, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições em vigor.

16 - ENTREGA DA OBRA:

A obra deverá ser entregue limpa, livre de entulhos e caliças, com todos os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento. O terreno deverá estar limpo, sem acúmulo de detritos.

Sapucaia do Sul, 18 de junho de 2026.

José Nestor Bernardes
Prefeito Municipal



Assinado digitalmente por:
RAFAEL STROHER
705.860.390-15
22/06/2026 12:49:29 -03:00

Rafael Ströher
Secretário Municipal de Planejamento



Assinado digitalmente por:
KAREN SILVEIRA ARIZIO
820.184.300-25
22/06/2026 12:11:29 -03:00
Arq. Karen Silveira Arizio

Arquiteta e Urbanista CAU A 35819-3



Assinado digitalmente por:
ANA PAULA MASSOCHIN
***.978.030-**
30/06/2026 13:50:21 -03:00

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muli24h.com.br/4LmYmceE9n0Upp9_1_8



CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL	PRATO GAÚCHO	REFORMA COZINHA PRATO GAÚCHO

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				06/26	07/26	08/26	09/26	10/26	11/26	12/26	01/27	02/27	03/27	04/27	05/27
1.	REFORMA COZINHA PRATO GAÚCHO	173.784,53	% Período:	9,54%	17,24%	20,44%	52,79%								
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	9.736,88	% Período:	100,00%											
1.2.	REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES	6.843,69	% Período:	100,00%											
1.3.	ESTRUTURA CAIXA D'ÁGUA	18.688,74	% Período:		100,00%										
1.4.	ALVENARIA	14.493,74	% Período:		30,00%	30,00%	40,00%								
1.5.	ESQUADRIAS, VIDROS E GRADES DE F	6.946,55	% Período:			50,00%	50,00%								
1.6.	COBERTURA	13.832,76	% Período:		50,00%	50,00%									
1.7.	REVESTIMENTOS	31.130,22	% Período:				100,00%								
1.8.	PINTURAS	27.287,04	% Período:				100,00%								
1.9.	HIDROSSANITÁRIO	18.613,78	% Período:			50,00%	50,00%								
1.10.	ELÉTRICA E LÓGICA	22.936,69	% Período:			50,00%	50,00%								
1.11.	PPCI	1.430,84	% Período:				100,00%								
1.12.	SERVIÇOS FINAIS	1.843,60	% Período:				100,00%								
2.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	2.979,74	% Período:	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%								
2.1.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	2.979,74	% Período:	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%								
Total: R\$ 176.764,27			%:	9,80%	17,37%	20,51%	52,32%								
Período:	Repasso:			-	-	-	-								
	Contrapartida:			17.325,51	30.698,17	36.257,95	92.482,64								
	Outros:			-	-	-	-								
	Investimento:			17.325,51	30.698,17	36.257,95	92.482,64								
Acumulado:	%:			9,80%	27,17%	47,68%	100,00%								
	Repasso:			-	-	-	-								
	Contrapartida:			17.325,51	48.023,68	84.281,63	176.764,27								
	Outros:			-	-	-	-								
Macrosserviço da Administração Local:			Investimento:	17.325,51	48.023,68	84.281,63	176.764,27								
			Administração Local:												

ado o Macrosserviço de Administração Local

SAPUCAIA DO SUL
Local

Responsável Técnico
Nome: RAFAEL LUIS MORESCO



CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPU	PRATO GAÚCHO	REFORMA COZINHA PRATO GAÚCHO

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				06/26	07/26	08/26	09/26	10/26	11/26	12/26	01/27	02/27	03/27	04/27	05/27

quarta-feira, 29 de abril de 2026
Data

CREA/CAU: 255227
ART/RRT: 14379399



Assinado digitalmente por:
RAFAEL LUIS MORESCO
030.332.220-99
19/06/2026 17:23:38 -03:00



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muti24h.com.br/0MCM5AtwkaWoa_1_8

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
Composição	001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UN		2.401,08	2.585,96
SINAPI	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16	117,83	126,87
SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	128,95	139,01

Composição	002	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.	M		85,01	88,70
SINAPI	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	0,2609	16,10	16,93
SINAPI	91190	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_09/2023	UN	0,2596	11,24	11,73
SINAPI	91185	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	M	0,8022	25,04	26,42
SINAPI	90436	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	UN	0,2596	15,27	16,22
SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,7691	11,88	12,28
SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,8584	11,60	12,00
SINAPI	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,3116	17,05	17,60
SINAPI	89752	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,2924	8,74	9,01
SINAPI	90453	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 32 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	UN	0,2222	4,18	4,33
SINAPI	90443	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	0,2609	8,20	8,71
SINAPI	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	1	23,80	24,75

Composição	003	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS.	M		109,24	112,82
SINAPI	90467	HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	M	0,1074	24,22	25,46
SINAPI	91191	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_09/2023	UN	0,1718	15,76	16,35
SINAPI	91186	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	M	0,0353	27,62	29,14
SINAPI	90437	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	UN	0,1718	40,69	43,23
SINAPI	89732	FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,4991	16,95	17,40
SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,4223	16,05	16,50
SINAPI	89813	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	0,0278	6,98	7,05
SINAPI	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,2919	10,66	10,96
SINAPI	90454	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 75 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 50 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	UN	0,0421	6,84	7,07
SINAPI	91222	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	M	0,1074	9,11	9,68
SINAPI	89784	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,07	26,50	27,08
SINAPI	89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	1	30,64	31,67

Composição	004	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS.	M		53,49	54,75
SINAPI	91191	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_09/2023	UN	0,0984	15,76	16,35
SINAPI	89807	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	0,0065	43,59	44,00
SINAPI	91186	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	M	0,0382	27,62	29,14



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muit24h.com.br/BCnRlitiQzStfa_1_8

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	90437	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	UN	0,0984	40,69	43,23
SINAPI	89806	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	0,0242	23,85	24,26
SINAPI	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,0721	25,92	26,45
SINAPI	89737	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,0635	24,72	25,25
SINAPI	89830	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	0,126	43,02	43,57
SINAPI	89795	FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,0278	45,78	46,49
SINAPI	89817	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	0,2329	16,73	17,00
SINAPI	89774	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,0422	18,14	18,50
SINAPI	90454	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 75 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 50 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	UN	0,1661	6,84	7,07
SINAPI	89829	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	0,0399	40,47	41,02
SINAPI	89786	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,0204	43,23	43,94
SINAPI	89799	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	0,8901	26,27	26,76
SINAPI	89713	DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	0,1099	38,30	39,53

Composição	007	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.	M		49,28	51,48
SINAPI	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,6522	7,28	7,58
SINAPI	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	0,2006	16,10	16,93
SINAPI	91190	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_09/2023	UN	0,0083	11,24	11,73
SINAPI	91185	COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA	M	0,0092	25,04	26,42
SINAPI	90436	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	UN	0,0083	15,27	16,22
SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,1694	18,35	18,81
SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,067	5,99	6,22
SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0076	9,45	9,89
SINAPI	89362	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,6543	10,30	10,79
SINAPI	89532	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0461	8,13	8,29
SINAPI	89528	INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0135	4,87	5,02
SINAPI	89424	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0135	7,18	7,48
SINAPI	89378	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0773	7,75	8,08
SINAPI	90453	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 32 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	UN	0,0071	4,18	4,33
SINAPI	90443	HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	0,2006	8,20	8,71
SINAPI	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0168	23,07	23,63
SINAPI	89622	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0385	16,02	16,36
SINAPI	89445	DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0034	21,01	21,66
SINAPI	89400	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0115	22,25	22,98
SINAPI	89627	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0031	22,92	23,35
SINAPI	89440	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0017	13,13	13,72
SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,3037	14,26	14,92
SINAPI	89446	INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,128	6,24	6,31
SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,078	13,60	14,11
SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,794	25,31	26,55

Composição	009	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.	M		40,36	40,85
SINAPI	89436	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0027	9,07	9,39
SINAPI	89570	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0567	13,09	13,31
SINAPI	89572	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0289	9,95	10,15
SINAPI	91190	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_09/2023	UN	0,003	11,24	11,73

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	91185	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	M	0,0448	25,04	26,42
SINAPI	89498	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0451	15,07	15,41
SINAPI	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,1743	15,00	15,34
SINAPI	89558	LUA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,124	11,17	11,39
SINAPI	90453	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 32 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	UN	0,0365	4,18	4,33
SINAPI	89626	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,0393	34,37	34,86
SINAPI	89623	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,3853	22,05	22,51
SINAPI	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1	19,19	19,28
SINAPI	89568	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,1156	37,10	37,32

Data

Responsável Técnico: RAFAEL LUIS MORESCO
CREA/CAU: 255227



Assinado digitalmente por:
RAFAEL LUIS MORESCO
030.332.220-99
19/06/2026 16:54:35 -03:00



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.mutit24h.com.br/BCnRltitQ2stfa_1_8

ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE
I001							#DIV/0!
I002							#DIV/0!
I003							#DIV/0!

EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E001		[SBC 06/2026]		
E002		ORSE [03/2026]		
E003				
E004				
E005				
E006				
E007				
E008				
E009				
E010				
E011				
E012				
E013				
E014				
E015				

COTAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	001	[SBC 06/2026 000062] PROJETO DE INSTALACAO ELETRICA EDIFICACAO	M2	19,46	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	SBC [06/2026]		19,46	
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	002	[SBC 06/2026 000055] PROJETO DE INSTALACAO INCENDIO	M2	13,76	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	SBC [06/2026]		13,76	
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	003	[SBC 06/2026 022629] DESMONT.EDIF. ESTRUTURA METALICA ATE 7M S/REAPROVEITAMENTO	M2	47,01	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	SBC [06/2026]		47,01	
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	004	[SBC 06/2026 022687] DEMOLICAO MANUAL DIVSORIA DRYWALL QQ ESPESSURA S/ REAPROVEIT	M2	11,14	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	SBC [06/2026]		11,14	
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	005	[SBC 06/2026 000038] PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL	M2	22,94	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	SBC [06/2026]		22,94	
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	006	[SBC 06/2026 040707] ESTRUTURA METALICA CH. ACO GALV. PARA EDIFICACAO.MEDIO PORTE	KG	34,64	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	SBC [06/2026]		34,64	
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	007	[SBC 06/2026 180780] PINTURA EPOXY 1 DEMAQ SEM MASSA	M2	74,69	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	SBC [06/2026]		74,69	
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	008	[ORSE 03/2026 13519] Ponto de tomada dupla 2p+t, ABNT, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido, com fio rígido 2,5mm² (fio 12)	UN	300,46	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E002	ORSE [03/2026]		300,46	
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
-------	--------	-----------	---------	---------	------------------

Cotação	009	[SBC 06/2026 023319] INSTALACAO DE PONTO TOMADA 10A 250V EMBUTIDA EM PISO	UN	152,21	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	SBC [06/2026]		152,21	
	OBSERVAÇÕES:				

Data

Resp. Pesquisa de Mercado:



Assinado digitalmente por:
RAFAEL LUIS MORESCO
030.332.220-99
19/06/2026 16:55:46 -03:00

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multiz24h.com.br/rdrHP8M5isgH68u_1_8



MEMÓRIA DE CÁLCULO
- (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO PRATO GAÚCHO	Nº TransfereGOV 0	Nº OPERAÇÃO 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
---	----------------------	------------------	---

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
REFORMA COZINHA PRATO GAÚCHO				
1.	REFORMA COZINHA PRATO GAÚCHO		-	
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-	
1.1.0.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,00	placa de obra 2m x 2m
1.1.0.2.	[SBC 06/2026 000062] PROJETO DE INSTALACAO ELETRICA EDIFICACAO	M2	170,00	área interna da edificação = 17m*10m
1.1.0.3.	[SBC 06/2026 000055] PROJETO DE INSTALACAO INCENDIO	M2	170,00	área interna da edificação = 17m*10m
1.1.0.4.	[SBC 06/2026 000038] PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL	M2	10,00	estimado para estrutura metálica caixa d'água
1.2.	REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES		-	
1.2.0.1.	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	170,00	área forro interno da edificação = 17m*10m
1.2.0.2.	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	0,90	área da churrasqueira = 2m*3m*0,15m
1.2.0.3.	REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	34,00	estimado 2 eletrocalhas de 17m
1.2.0.4.	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	71,84	área interna demarcada em planta = 71,84m²
1.2.0.5.	[SBC 06/2026 022629] DESMONT.EDIF. ESTRUTURA METALICA ATE 7M S/REAPROVEITAMENTO	M2	22,00	duas unidades de 4m x 2,75m
1.2.0.6.	[SBC 06/2026 022687] DEMOLICAO MANUAL DIVSORIA DRYWALL QQ ESPESSURA S/ REAPROVEIT	M2	27,50	(3m+3m)*2,75m [térreo] + (2+2)*2,75 [mezanino]
1.2.0.7.	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	M3	31,39	
1.2.0.8.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	470,88	
1.3.	ESTRUTURA CAIXA D'ÁGUA		-	
1.3.0.1.	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	5,76	demolição piso para execução radier
1.3.0.2.	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 30 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	4,00	radier estimado para ancorar a estrutura metálica (2m x 2m)
1.3.0.3.	[SBC 06/2026 040707] ESTRUTURA METALICA CH. ACO GALV. PARA EDIFICACAO.MEDIO PORTE	KG	350,00	peso estimado de estrutura para suportar caixa d'água de 3000 litros
1.3.0.4.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1,76	refazer acabamento do piso
1.4.	ALVENARIA		-	
1.4.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	4,00	área do gerador = (1m+1m)*2m





MEMÓRIA DE CÁLCULO
- (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO PRATO GAÚCHO	Nº TransfereGOV 0	Nº OPERAÇÃO 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
---	----------------------	------------------	---

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
REFORMA COZINHA PRATO GAÚCHO				
1.4.0.2.	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023 PS	M2	95,70	área das divisórias internas medidas em planta (comprimentos x altura de 2,75m)
1.5.	ESQUADRIAS, VIDROS E GRADES DE PROTEÇÃO		-	
1.5.0.1.	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE, PARA VIDROS (VIDROS NÃO INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO INCLUSO (6,5 A 14 CM), DIMENSÕES 60X60 CM, COM COM PINTURA ANTICORROSIVA, SEM ACABAMENTO, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	0,61	nova janela basculante = 0,55m x 1,1m
1.5.0.2.	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_11/2025	M2	2,15	vidro fixo na recepção + nova janela
1.5.0.3.	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_10/2025	M2	1,80	porta da casa do gerador = 1m x 1,8m
1.5.0.4.	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	6,00	6un de porta de madeira internas
1.5.0.5.	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	M	0,65	peitoril da nova janela basculante = 0,65m
1.6.	COBERTURA		-	
1.6.0.1.	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	56,70	área do telhado x 30% = 10,5m*18m*30%
1.6.0.2.	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	5,40	cummeira x 30% = 18m*30%
1.6.0.3.	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	25,50	soma dos trechos = 4+1,5+3,5+1,5+3+4+2+2+4
1.6.0.4.	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	34,00	2 calhas de 17m
1.6.0.5.	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	61,50	soma dos trechos = 18+4+1,5+3,5+1,5+3+18+4+2+2+4
1.7.	REVESTIMENTOS		-	
1.7.1.	Divisórias Internas		-	
1.7.1.1.	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	191,40	drywall x2
1.7.2.	Piso Interno		-	
1.7.2.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	M2	71,84	área medida em planta (idêntica àquela da demolição)
1.7.2.2.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	85,50	proteção da granitina



MEMÓRIA DE CÁLCULO
- (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
PRATO GAÚCHO

Nº TransfereGOV
0

Nº OPERAÇÃO
0

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
REFORMA COZINHA PRATO GAÚCHO				
1.7.3.	Forros		-	
1.7.3.1.	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	170,00	área forro interno da edificação = 17m*10m
1.7.3.2.	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023	M	53,00	perímetro externo do forro = (16,5m+10m)*2
1.7.4.	Casa do Gerador		-	
1.7.4.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	11,00	áreas das paredes e laje = (1m+1m)*2m*2+(1,5m*1m)*2
1.7.4.2.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADA COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E = 10MM, SEM TALISCAS. AF_03/2024	M2	11,00	áreas das paredes e laje = (1m+1m)*2m*2+(1,5m*1m)*2
1.7.4.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	1,50	área da laje = 1,5m*1m
1.7.4.4.	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 1,5 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_02/2026	M2	1,50	área da laje = 1,5m*1m
1.8.	PINTURAS		-	
1.8.1.	Esquadrias		-	
1.8.1.1.	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M2	22,68	pintura das portas de madeira internas = 6un x (2,1m*0,9m) x 2 lados
1.8.1.2.	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	22,68	pintura das portas de madeira internas = 6un x (2,1m*0,9m) x 2 lados
1.8.1.3.	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	39,20	lixamento de todas as esquadrias existentes
1.8.1.4.	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	40,41	pintura das esquadrias existentes e da nova
1.8.1.5.	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	40,41	pintura das esquadrias existentes e da nova
1.8.2.	Paredes Internas		-	
1.8.2.1.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	524,65	área das divisórias internas + paredes internas
1.8.2.2.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	524,65	área das divisórias internas + paredes internas



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muit24h.com.br/FPyVqUruVvquDE_1_8



MEMÓRIA DE CÁLCULO
- (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
PRATO GAÚCHO

Nº TransfereGOV
0

Nº OPERAÇÃO
0

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
REFORMA COZINHA PRATO GAÚCHO				
1.8.2.3.	[SBC 06/2026 180780] PINTURA EPOXY 1 DEMÃO SEM MASSA	M2	88,00	área das paredes na qual existem pias e lavatórios = (9m+2m+1m+4m)*2,75m*2 demãos
1.8.3.	Paredes Externas		-	
1.8.3.1.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	63,00	área das fachadas (frente e fundos)
1.8.3.2.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	63,00	área das fachadas (frente e fundos)
1.8.4.	Forro Interno		-	
1.8.4.1.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	50,00	forro embaixo do mezanino = 10m*5m
1.8.4.2.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	50,00	forro embaixo do mezanino = 10m*5m
1.8.5.	Casa do Gerador		-	
1.8.5.1.	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	3,60	pintura da porta
1.8.5.2.	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	3,60	pintura da porta
1.8.5.3.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	14,00	(0,55*1,1+1*1,5+3,5*2,1+3,5*1,5+0,8*1,1*4)*2 lados
1.8.5.4.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	14,00	excesso não contemplado pela ATA 356,25m2
1.9.	HIDROSSANITÁRIO		-	
1.9.1.	Água Fria		-	
1.9.1.1.	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.	M	47,30	quantidade observada na planta do projeto hidrossanitário
1.9.1.2.	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.	M	11,00	quantidade observada na planta do projeto hidrossanitário
1.9.1.3.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	quantidade observada na planta do projeto hidrossanitário
1.9.1.4.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	quantidade observada na planta do projeto hidrossanitário
1.9.1.5.	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2,00	quantidade observada na planta do projeto hidrossanitário



MEMÓRIA DE CÁLCULO
- (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
PRATO GAÚCHO

Nº TransfereGOV
0

Nº OPERAÇÃO
0

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
REFORMA COZINHA PRATO GAÚCHO				
1.9.1.6.	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	5,00	quantidade observada na planta do projeto hidrossanitário
1.9.1.7.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 3000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	quantidade observada na planta do projeto hidrossanitário
1.9.1.8.	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	quantidade observada na planta do projeto hidrossanitário
1.9.1.9.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *54 X 44* CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2,00	quantidade observada na planta do projeto hidrossanitário
1.9.1.10.	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,80* M	UN	5,00	quantidade observada na planta do projeto hidrossanitário
1.9.2.	Esgoto		-	
1.9.2.1.	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.	M	5,00	quantidade medida na planta do projeto hidrossanitário
1.9.2.2.	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS.	M	6,50	quantidade medida na planta do projeto hidrossanitário
1.9.2.3.	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS.	M	11,00	quantidade medida na planta do projeto hidrossanitário
1.9.2.4.	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	4,00	quantidade observada na planta do projeto hidrossanitário
1.9.2.5.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	quantidade observada na planta do projeto hidrossanitário
1.9.2.6.	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	7,00	necessário para a instalação das 5 pias e 2 lavatórios
1.9.2.7.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	9,00	recomposição do piso
1.9.3.	Ventilação		-	
1.9.3.1.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	24,00	quantidade observada na planta do projeto hidrossanitário
1.10.	ELÉTRICA E LÓGICA		-	
1.10.0.1.	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	200,00	estimado 200m



MEMÓRIA DE CÁLCULO
- (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
PRATO GAÚCHO

Nº TransfereGOV
0

Nº OPERAÇÃO
0

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
REFORMA COZINHA PRATO GAÚCHO				
1.10.0.2.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	previsto 1 novo
1.10.0.3.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	600,00	estimado 3 x 200m
1.10.0.4.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	600,00	estimado 3 x 200m
1.10.0.5.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	8,00	estimado 8 un.
1.10.0.6.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	8,00	estimado 8 un.
1.10.0.7.	[ORSE 03/2026 13519] Ponto de tomada dupla 2p+t, ABNT, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido, com fio rígido 2,5mm² (fio 12)	UN	29,00	previsto um mínimo de 29 pontos
1.10.0.8.	[SBC 06/2026 023319] INSTALACAO DE PONTO TOMADA 10A 250V EMBUTIDA EM PISO	UN	1,00	previsto 1 ponto no fogão
1.11.	PPCI		-	
1.11.0.1.	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026 PE	UN	3,00	estimado 3un.
1.11.0.2.	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	6,00	estimadas 6un.
1.11.0.3.	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	6,00	estimadas 6un.
1.11.0.4.	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	4,00	estimadas 4un.
1.11.0.5.	FIXAÇÃO DE DUTOS FLEXÍVEIS CIRCULARES, DIÂMETRO 109 MM OU 4", COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE, SOMENTE MÃO DE OBRA. AF_09/2023	UN	10,00	estimadas 10un.
1.12.	SERVIÇOS FINAIS		-	
1.12.0.1.	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO/ PORCELANATO/ MÁRMORE/ GRANITO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_10/2025 PS	M2	220,00	limpeza da área interna piso térreo + piso mezanino
2.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		-	
2.1.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		-	
2.1.0.1.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UN	1,00	16hrs de mestre de obras + 4hrs de engenheiro junior



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muit24h.com.br/FPyVqUrVqUDE_1_8



MEMÓRIA DE CÁLCULO
- (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO PRATO GAÚCHO	Nº TransfereGOV 0	Nº OPERAÇÃO 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
---	----------------------	------------------	---

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
------	-----------	---------	------------	--------------------

REFORMA COZINHA PRATO GAÚCHO

SAPUCAIA DO SUL

Local

quarta-feira, 29 de abril de 2026

Data

Responsável Técnico
Nome: RAFAEL LUIS MORESCO
CREA/CAU: 255227
ART/RRT: 14379399



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muit24h.com.br/FPyVqUruVquDE_1_8



MEMÓRIA DE CÁLCULO
- (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
PRATO GAÚCHO

Nº TransfereGOV
0

Nº OPERAÇÃO
0

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
REFORMA COZINHA PRATO GAÚCHO			
1.	REFORMA COZINHA PRATO GAÚCHO		-
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-
1.1.0.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,00
1.1.0.2.	[SBC 06/2026 000062] PROJETO DE INSTALACAO ELETRICA EDIFICACAO	M2	170,00
1.1.0.3.	[SBC 06/2026 000055] PROJETO DE INSTALACAO INCENDIO	M2	170,00
1.1.0.4.	[SBC 06/2026 000038] PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL	M2	10,00
1.2.	REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES		-
1.2.0.1.	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	170,00
1.2.0.2.	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	0,90
1.2.0.3.	REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	34,00
1.2.0.4.	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	71,84
1.2.0.5.	[SBC 06/2026 022629] DESMONT.EDIF. ESTRUTURA METALICA ATE 7M S/REAPROVEITAMENTO	M2	22,00
1.2.0.6.	[SBC 06/2026 022687] DEMOLICAO MANUAL DIVSORIA DRYWALL QQ ESPESSURA S/ REAPROVEIT	M2	27,50
1.2.0.7.	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	M3	31,39
1.2.0.8.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	470,88
1.3.	ESTRUTURA CAIXA D'ÁGUA		-
1.3.0.1.	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	5,76
1.3.0.2.	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 30 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	4,00
1.3.0.3.	[SBC 06/2026 040707] ESTRUTURA METALICA CH. ACO GALV. PARA EDIFICACAO.MEDIO PORTE	KG	350,00
1.3.0.4.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1,76
1.4.	ALVENARIA		-
1.4.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	4,00



MEMÓRIA DE CÁLCULO
- (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
PRATO GAÚCHO

Nº TransfereGOV
0

Nº OPERAÇÃO
0

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
REFORMA COZINHA PRATO GAÚCHO			
1.4.0.2.	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023 PS	M2	95,70
1.5.	ESQUADRIAS, VIDROS E GRADES DE PROTEÇÃO		-
1.5.0.1.	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE, PARA VIDROS (VIDROS NÃO INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO INCLUSO (6,5 A 14 CM), DIMENSÕES 60X60 CM, COM COM PINTURA ANTICORROSIVA, SEM ACABAMENTO, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	0,61
1.5.0.2.	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_11/2025	M2	2,15
1.5.0.3.	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_10/2025	M2	1,80
1.5.0.4.	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	6,00
1.5.0.5.	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	M	0,65
1.6.	COBERTURA		-
1.6.0.1.	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	56,70
1.6.0.2.	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	5,40
1.6.0.3.	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	25,50
1.6.0.4.	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	34,00
1.6.0.5.	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	61,50
1.7.	REVESTIMENTOS		-
1.7.1.	Divisórias Internas		-
1.7.1.1.	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	191,40
1.7.2.	Piso Interno		-
1.7.2.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	M2	71,84
1.7.2.2.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	85,50



MEMÓRIA DE CÁLCULO
- (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
PRATO GAÚCHO

Nº TransfereGOV
0

Nº OPERAÇÃO
0

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
REFORMA COZINHA PRATO GAÚCHO			
1.7.3.	Forros		-
1.7.3.1.	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	170,00
1.7.3.2.	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023	M	53,00
1.7.4.	Casa do Gerador		-
1.7.4.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	11,00
1.7.4.2.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADA COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E = 10MM, SEM TALISCAS. AF_03/2024	M2	11,00
1.7.4.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023 PE	M2	1,50
1.7.4.4.	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 1,5 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_02/2026	M2	1,50
1.8.	PINTURAS		-
1.8.1.	Esquadrias		-
1.8.1.1.	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M2	22,68
1.8.1.2.	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	22,68
1.8.1.3.	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	39,20
1.8.1.4.	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	40,41
1.8.1.5.	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	40,41
1.8.2.	Paredes Internas		-
1.8.2.1.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	524,65
1.8.2.2.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	524,65



MEMÓRIA DE CÁLCULO
- (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
PRATO GAÚCHO

Nº TransfereGOV
0

Nº OPERAÇÃO
0

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
REFORMA COZINHA PRATO GAÚCHO			
1.8.2.3.	[SBC 06/2026 180780] PINTURA EPOXY 1 DEMAO SEM MASSA	M2	88,00
1.8.3.	Paredes Externas		-
1.8.3.1.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	63,00
1.8.3.2.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	63,00
1.8.4.	Forro Interno		-
1.8.4.1.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	50,00
1.8.4.2.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	50,00
1.8.5.	Casa do Gerador		-
1.8.5.1.	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	3,60
1.8.5.2.	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	3,60
1.8.5.3.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	14,00
1.8.5.4.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	14,00
1.9.	HIDROSSANITÁRIO		-
1.9.1.	Água Fria		-
1.9.1.1.	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.	M	47,30
1.9.1.2.	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.	M	11,00
1.9.1.3.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00
1.9.1.4.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00
1.9.1.5.	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2,00



MEMÓRIA DE CÁLCULO
- (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
PRATO GAÚCHO

Nº TransfereGOV
0

Nº OPERAÇÃO
0

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
REFORMA COZINHA PRATO GAÚCHO			
1.9.1.6.	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2026	UN	5,00
1.9.1.7.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 3000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN	1,00
1.9.1.8.	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1,00
1.9.1.9.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *54 X 44* CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2026	UN	2,00
1.9.1.10.	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,80* M	UN	5,00
1.9.2.	Esgoto		-
1.9.2.1.	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.	M	5,00
1.9.2.2.	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS.	M	6,50
1.9.2.3.	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS.	M	11,00
1.9.2.4.	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF 12/2020	UN	4,00
1.9.2.5.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	2,00
1.9.2.6.	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2026	UN	7,00
1.9.2.7.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	M2	9,00
1.9.3.	Ventilação		-
1.9.3.1.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	M	24,00
1.10.	ELÉTRICA E LÓGICA		-
1.10.0.1.	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	M	200,00



MEMÓRIA DE CÁLCULO
- (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
PRATO GAÚCHO

Nº TransfereGOV
0

Nº OPERAÇÃO
0

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
REFORMA COZINHA PRATO GAÚCHO			
1.10.0.2.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00
1.10.0.3.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	600,00
1.10.0.4.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	600,00
1.10.0.5.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	8,00
1.10.0.6.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	8,00
1.10.0.7.	[ORSE 03/2026 13519] Ponto de tomada dupla 2p+t, ABNT, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido, com fio rígido 2,5mm² (fio 12)	UN	29,00
1.10.0.8.	[SBC 06/2026 023319] INSTALACAO DE PONTO TOMADA 10A 250V EMBUTIDA EM PISO	UN	1,00
1.11.	PPCI		-
1.11.0.1.	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026 PE	UN	3,00
1.11.0.2.	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	6,00
1.11.0.3.	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	6,00
1.11.0.4.	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	4,00
1.11.0.5.	FIXAÇÃO DE DUTOS FLEXÍVEIS CIRCULARES, DIÂMETRO 109 MM OU 4", COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE, SOMENTE MÃO DE OBRA. AF_09/2023	UN	10,00
1.12.	SERVIÇOS FINAIS		-
1.12.0.1.	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO/ PORCELANATO/ MÁRMORE/ GRANITO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_10/2025 PS	M2	220,00
2.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		-
2.1.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		-
2.1.0.1.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UN	1,00



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muit24h.com.br/FPyVqUrVqUDE_1_8



MEMÓRIA DE CÁLCULO
- (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO PRATO GAÚCHO	Nº TransfereGOV 0	Nº OPERAÇÃO 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
---	----------------------	------------------	---

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
REFORMA COZINHA PRATO GAÚCHO			
	SAPUCAIA DO SUL		
	Local		
	quarta-feira, 29 de abril de 2026		
	Data		

Responsável Técnico
Nome: RAFAEL LUIS MORESCO
CREA/CAU: 255227
ART/RRT: 14379399



Assinado digitalmente por:
RAFAEL LUIS MORESCO
030.332.220-99
19/06/2026 17:22:01 -03:00



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muit24h.com.br/FPyVqUruVquDE_1_8

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

PRATO GAÚCHO / REFORMA COZINHA PRATO GAÚCHO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,50%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	6,16%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	2,70%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,50%
BDI COM desoneração	BDI DES	24,10%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SAPUCAIA DO SUL
Localquarta-feira, 29 de abril de 2026
Data

Responsável Técnico

Nome: RAFAEL LUIS MORESCO
CREA/CAU: 255227
ART/RRT: 14379399



Assinado digitalmente por:
RAFAEL LUIS MORESCO
030.332.220-99
19/06/2026 16:53:39 -03:00

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

PRATO GAÚCHO / REFORMA COZINHA PRATO GAÚCHO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,50%

BDI 2

TIPO DE OBRA

Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	1,50%
Seguro e Garantia	SG	0,30%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	0,85%
Lucro	L	3,50%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	2,70%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	15,07%
BDI COM desoneração	BDI DES	18,52%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SAPUCAIA DO SUL
Localquarta-feira, 29 de abril de 2026
Data

Responsável Técnico

Nome: RAFAEL LUIS MORESCO

CREA/CAU: 255227

ART/RRT: 14379399

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

PRATO GAÚCHO / REFORMA COZINHA PRATO GAÚCHO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,50%

BDI 3

TIPO DE OBRA

(SELECIONAR)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	0,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	0,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SAPUCAIA DO SUL

Local

quarta-feira, 29 de abril de 2026

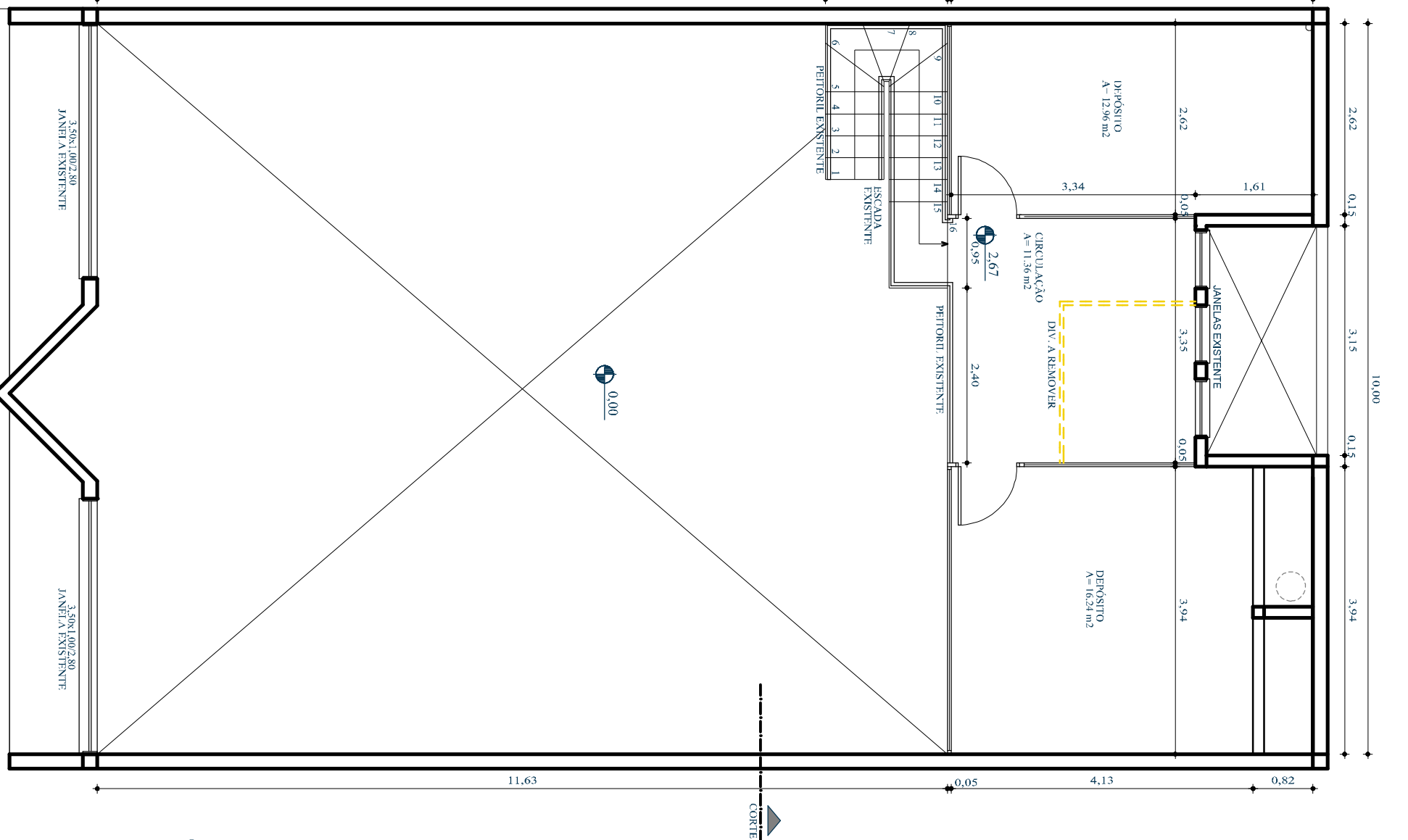
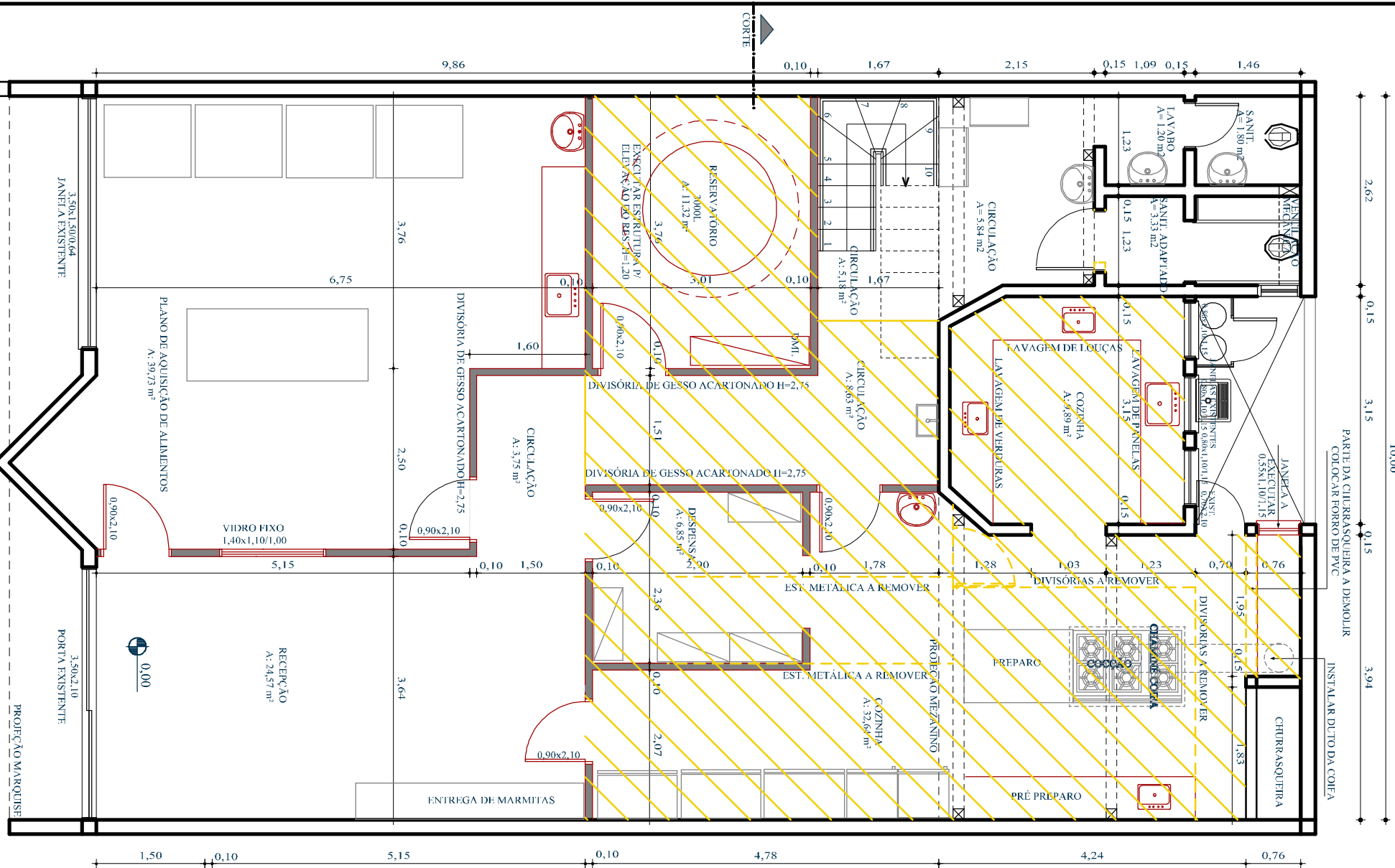
Data

Responsável Técnico

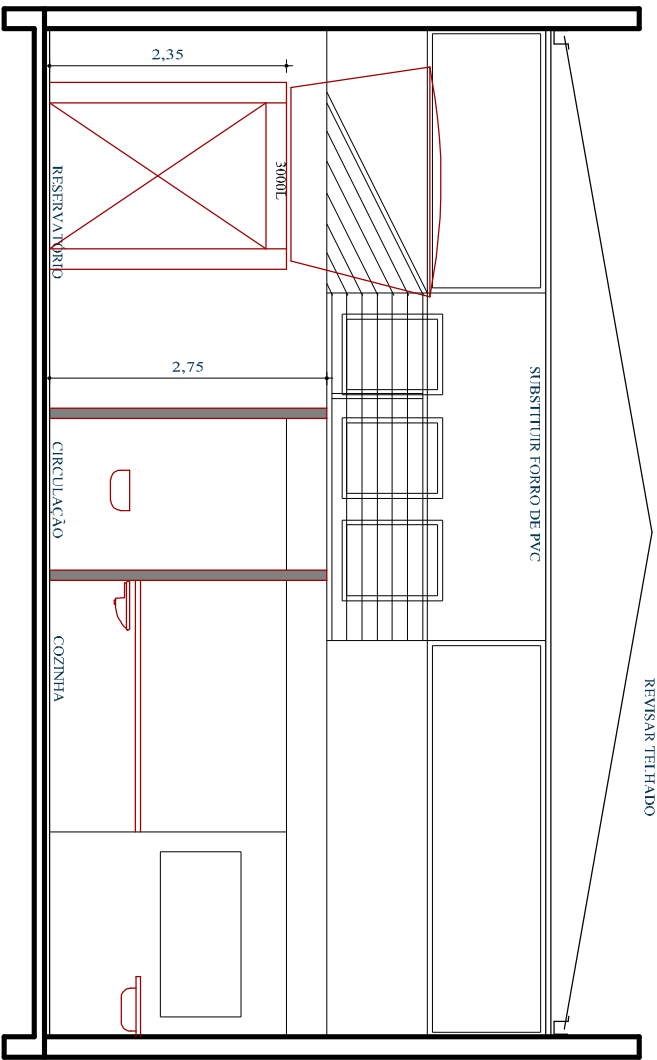
Nome: RAFAEL LUIS MORESCO

CREA/CAU: 255227

ART/RRT: 14379399



TELHADO DEVERÁ SER REVISADO
FORNO DEVERÁ SER REMOVIDO E EXECUTADO NOVO EM PVC
PINTAR ALVENARIAS
PINTAR ESQUADRIAS
OS CASOS DE VÍCIOS DEVERÃO SER REFEITOS COM INCLINAÇÃO PARA QUE CHEGUEM NA
FACILIDADE ACIMA DA JANELA



LEGENDA	
	A EXECUTAR
	A DEMOIR
	EQUIPAMENTOS A EXECUTAR
	GRANITINA A DEMOIR
	EXECUTAR PISO DE PORCELANATO CINZA



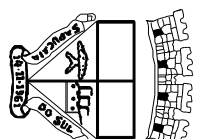
Assinado digitalmente por:
KAREN SILVEIRA ARIZIO
820.184.300-25
22/06/2026 12:09:39 -03:00



Assinado digitalmente por:
RAFAEL STROHER
705.860.390-15
22/06/2026 12:48:01 -03:00



Assinado digitalmente por:
FABIO DO AMARAL BECK
011.549.270-40
22/06/2026 15:38:37 -03:00



Prefeitura de
Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Planejamento
Diretoria de Projetos

ASSISTÊNCIA SOCIAL

NESTOR BERNARDES
Prefeito

RAFAEL STROHER
Secretário da SMP

TÍTULO: PRATO GAÚCHO

ENDEREÇO DA OBRA: AV. ASSIS BRASIL, 47 - CENTRO - SAPUCAIA DO SUL

CONTEÚDO: PLANTAS BAIXAS

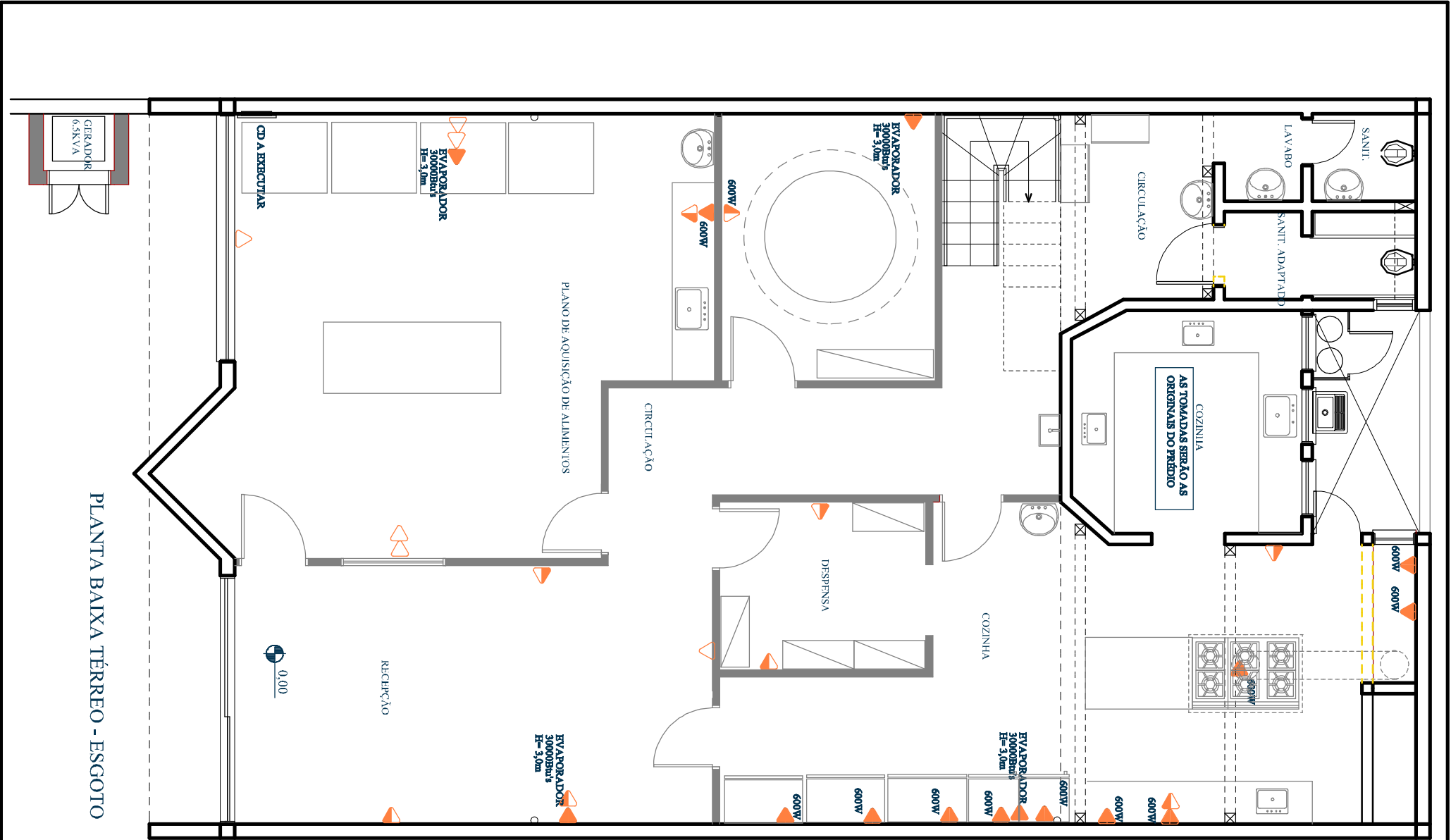
DATA: JUN 26
DESENHISTA

PRANCHA

Arq. Karen S. Arizio
Cau RS A3589-9-3

ÁREA: 227,62m²
ESCALA: 1/75

A01



SIMBOLOGIA	ALTURA PONTOS
	TOMADA BAIXA H= 0,40M
	TOMADA ALTA H= 1,20M
	TOMADA ESPECIAL H=INDICADA
	TOMADA ESPECIAL PARA DADOS H= 0,40M
	PONTO DE TELEFONE H= 0,40M
	PONTO DE TELEFONE RAMAL H= 0,40M
	PONTO DE ANTENA DE TV H= 2,10
	VENTILADOR DE TETO E INTERRUPTOR L/LJE
	VENTILADOR DE PAREDE E INTERRUPTOR H = 2,10M
	CD - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO H = 1,50M
	MEDIDOR EXISTENTE -
	NEUTRO, FASE, RETORNO E TERRA -

OBS: OS PONTOS E AS POTÊNCIAS INDICADAS DEVEM SER COMPLEMENTADOS E/OU ADEQUADOS NO PROJETO ELÉTRICO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, CEB NORMAS PERTINENTES AO ASSUNTO COMPLEMENTAR CONFORME PPCI COM AS TOMADAS PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

OS PONTOS MARCADOS EM PLANTA DEVERÃO SER NOVOS
A INSTALAÇÃO SERÁ TODA APARENTE EM ELETRODUTOS DE PVC
A ILUMINAÇÃO SERÁ A EXISTENTE
AS INSTALAÇÕES EXISTENTES EM CALHAS DEVERÃO SER REMOVIDAS, MANTENDO APENAS AS ORIGINAIS DO PRÉDIO
PREVER GERADOR NO PROJETO ELÉTRICO

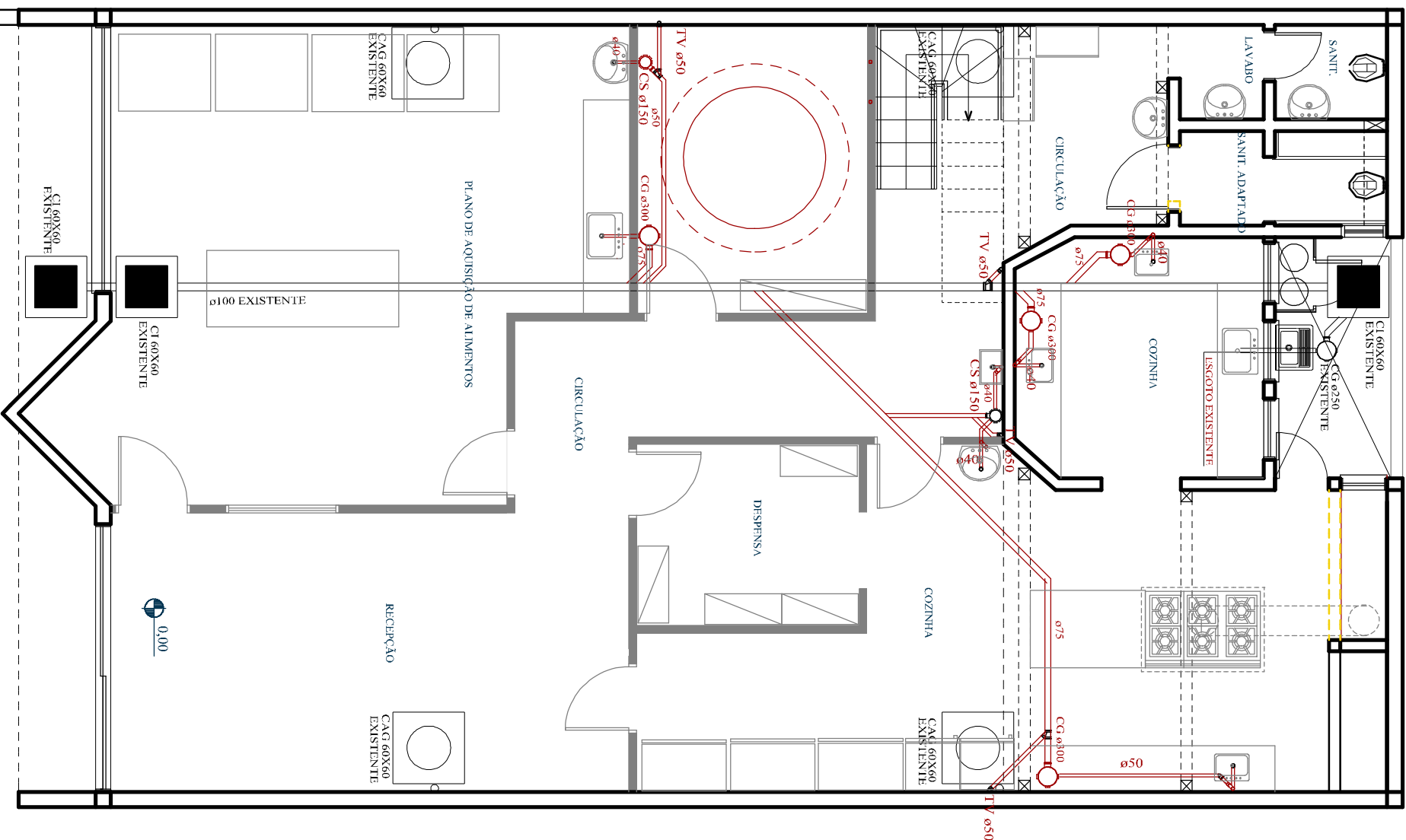


Assinado digitalmente por:
KAREN SILVEIRA ARIZIO
820.184.300-25
22/06/2026 12:10:27 -03:00

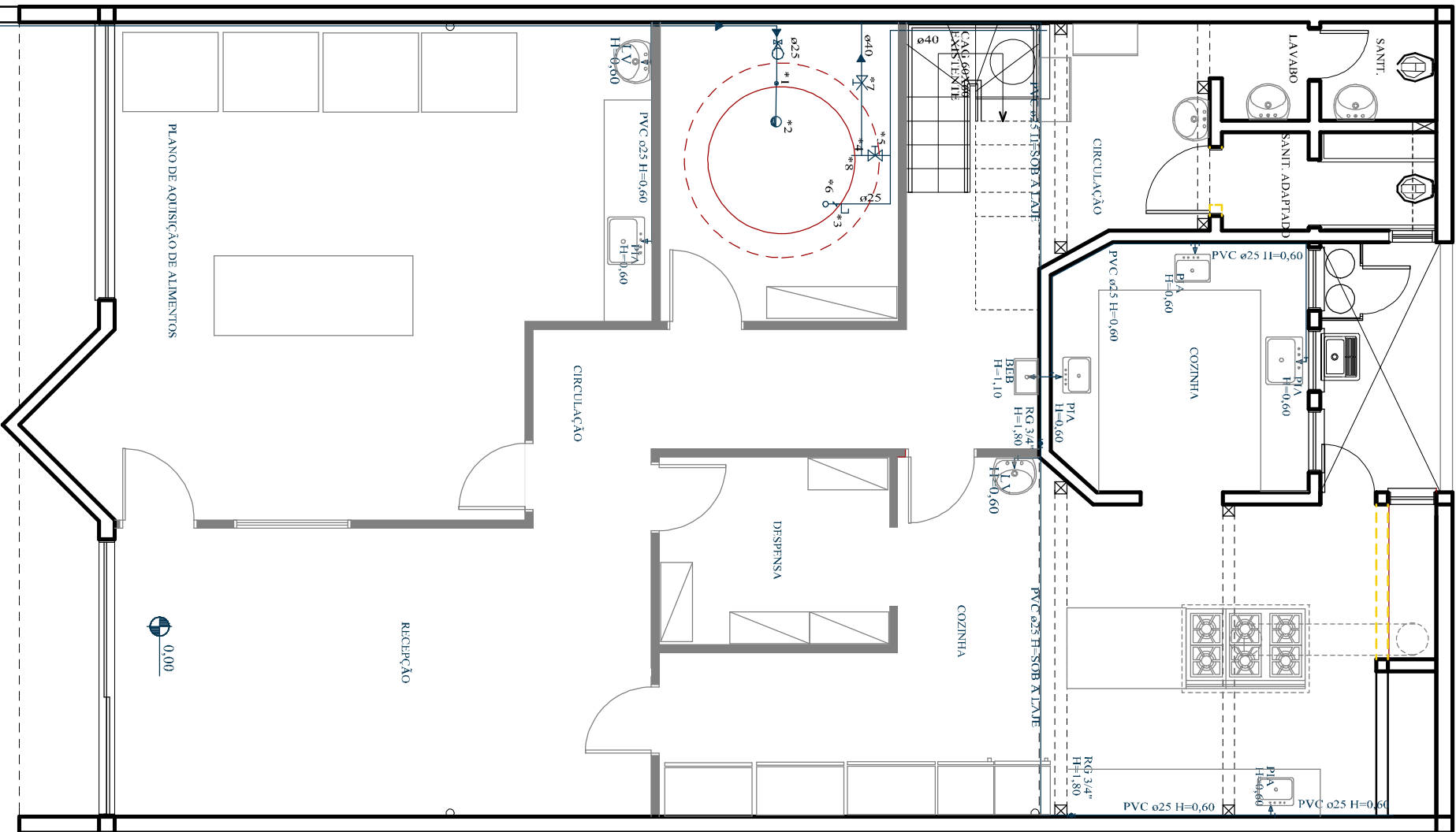


Assinado digitalmente por:
RAFAEL STROHER
705.860.390-15
22/06/2026 12:48:47 -03:00

		Prefeitura de Sapucaia do Sul Secretaria Municipal de Planejamento Diretoria de Projetos	
ASSISTÊNCIA SOCIAL			
NESTOR BERNARDES Prefeito		RAFAEL STRÖHER Secretário da SMP	
TÍTULO: PRATO GAÚCHO			
ENDEREÇO DA OBRA: AV. ASSIS BRASIL, 47 - CENTRO - SAPUCAIA DO SUL			
CONTEÚDO: PONTOS ELÉTRICOS		DATA JUN 26	PRANCHA
		DESENHISTA	
Arq. Karen S. Arizio Cau RS A35819-3		ÁREA 227,62m²	
		ESCALA 1/75	
E01			



PLANTA BAIXA TÉRREO - ESGOTO



PLANTA BAIXA TÉRREO - ÁGUA

LEGENDA

- 1 ENTRADA
- 2 CHAVE BOIA
- 3 VENTILACÃO
- 4 LIMPEZA
- 5 REGISTRO P/ LIMPEZA
- 6 LADRAO
- 7 REGISTRO P/ SAIDA
- 8 SAIDA

TODA A REDE DE ÁGUA DEVERÁ SER EXTERNA ÀS ALVENARIAS.

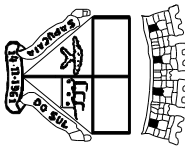
LEGENDA	
	CAIXA DE AREIA COM GRELHA 600X600mm
	CAIXA DE AREIA TAMPA CEGA 600X600mm
	CAIXA DE INSPEÇÃO 600X600mm
	CAIXA SIFONADA
	CAIXA DE GORDURA
	ESGOTO PLUVIAL
	ESGOTO SANITÁRIO
	REDE DE ÁGUA
	REDE DE ÁGUA PELO PISO



Assinado digitalmente por:
KAREN SILVEIRA ARIZIO
820.184.300-25
22/06/2026 12:10:48 -03:00



Assinado digitalmente por:
RAFAEL STROHER
705.860.390-15
22/06/2026 12:49:12 -03:00

		Prefeitura de Sapucaia do Sul Secretaria Municipal de Planejamento Diretoria de Projetos	
ASSISTÊNCIA SOCIAL			
NESTOR BERNARDES Prefeito		RAFAEL STRÖHER Secretário da SMP	
Vice-Prefeito			
TÍTULO: PRATO GAÚCHO			
ENDEREÇO DA OBRA: AV. ASSIS BRASIL, 47 - CENTRO - SAPUCAIA DO SUL			
CONTEÚDO: HIDROSSANITÁRIO		DATA JUN 26	PRANCHA H01
Arq. Karen S. Arizio Cau RS A35819-3		DESENHISTA	
ÁREA 227,62m²		ESCALA 1/75	
ESCALA			



Tipo: Obra ou Serviço
Participação Técnica: Individual/Principal
Convênio: Não é convênio
Motivo: Normal

Contratado

Carteira: RS255227
Profissional: RAFAEL LUIS MORESCO
E-mail: rafael_moresco01@yahoo.com.br
RNP: 2220877167
Título: Engenheiro Civil
Empresa: NENHUMA EMPRESA
Nr.Reg.:

Contratante

Nome: MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL
Endereço: Avenida LEÔNIDAS DE SOUZA 1289
Cidade: Sapucaia do Sul
Telefone: 0
Bairro: SILVA
E-mail:
CPF/CNPJ: 88185020000125
CEP: 93210140
UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL
Endereço da Obra/Serviço: Avenida Assis Brasil 47
Cidade: SAPUCAIA DO SUL
Bairro: Centro
Finalidade: PÚBLICO
Vlr Contrato(R\$): 0,00
Data Início: 12/04/2026
Prev.Fim: 12/04/2027
CPF/CNPJ: 88185020000125
CEP: 93220050
UF: RS
Honorários(R\$): 0,00
Ent.Classe:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Orçamento	REF. DE PRÉDIO P/ IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PRATO GAÚCHO - RS	227,62	M²

ART registrada (paga) no CREA-RS em 27/04/2026



Consulta autenticidade

Declaro serem verdadeiras as informações acima

De acordo

Documento assinado digitalmente
RAFAEL LUIS MORESCO
28/04/2026 12:25:49 -03
verifique em <https://validar.iti.gov.br/>



RAFAEL LUIS MORESCO

Profissional

MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL

Contratante



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: KAREN SILVEIRA ARIZIO YOKODA
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 820.XXX.XXX-25
Nº do Registro: 000A358193

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI16809295I00CT001
Data de Cadastro: 27/04/2026
Data de Registro: 27/04/2026

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$130,64 Boleto nº 24503821 Pago em: 27/04/2026

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: PREF. MUNICIPAL SAPUCAIA DO SUL
Tipo: Órgão Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 88.XXX.XXX/0001-25
Data de Início: 12/04/2026
Data de Previsão de Término: 12/04/2027

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: AV
Logradouro: ASSIS BRASIL
Bairro: CENTRO

CEP: 93220050
Nº: 47
Complemento:
Cidade/UF: SAPUCAIA DO SUL/RS

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 227,62
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 227,62
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 1,00
Unidade: unidade

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Público

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Reforme de prédio para implantação do Programa Prato Gaúcho do Estado do RS.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT 16809295**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI16809295I00CT001	PREF. MUNICIPAL SAPUCAIA DO SUL	INICIAL	27/04/2026

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista KAREN SILVEIRA ARIZIO YOKODA, registro CAU nº 000A358193, na data e hora: 2026-04-27 10:47:16, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).

